

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES**  
**Rua Nelson Lyrio, nº 77 - Centro - Vargem Alta - ES**  
**Cep: 29.295-000 - Vargem Alta - ES**



Do Setor de: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Para: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

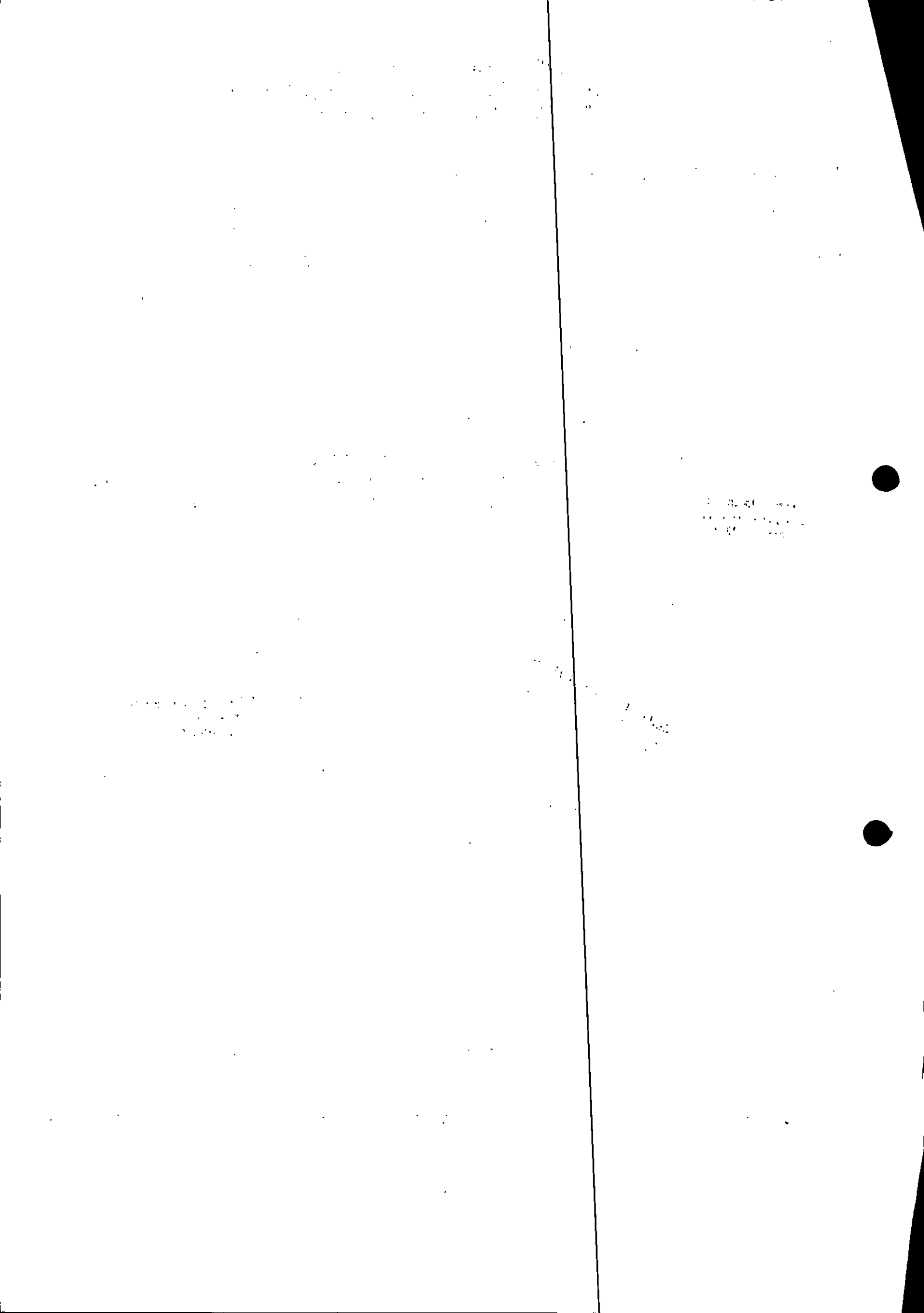
PROCESSO Nº 07/2020

Vimos através do presente, solicitar aquisição do SERVIÇO, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Vr. Uni	Vr. Total
	01	Materiais de limpeza em geral e descartáveis		
		Lista em anexo		
-	-	Encaminhamento para providências	-	-

Assinatura Requerente:  Perivaldo Souza Secretário Administrativo Ato n. 31/2019  [Redacted Signature]	Data Solicitação:  10/02/2020	<b>JUSTIFICATIVA:</b> Trata-se de aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender a Câmara Municipal na limpeza e higienização de suas repartições.
Assinatura	Contabilidade dotação: 33903000000 - material de consumo.	Tesouraria
Data: 17/02/2020 [Redacted Signature] ELLI FERREIRA Assinatura Nomeação 082/2012		(X) existe disponibilidade ( ) não existe [Redacted Signature] Assinatura Tesoureiro Ato nº08/2017
Setor Jurídico:		
Dispensa conf. Art. 24 Inciso ( II ) da Lei 8.666/93 / Inexigibilidade Conf. Art. 25 inciso ( ) da Lei 8.666/93.		
(X) APROVAÇÃO, Encaminho os autos para contratação conforme abaixo: Parecer jurídico nº 07/2020 com quatro laudas.		
( ) NÃO APROVAÇÃO, Conforme parecer em anexo.		
Data: 18/02/2020	[Redacted Signature]	
Presidente Ordenador de despesas: (X) AUTORIZO ( ) NÃO AUTORIZO [Redacted Signature] Assinatura Presidente		
Data: 18/02/2020		

Após deferimos o processo de aquisição, deverá ser encaminhado ao setor de contabilidade para empenho.





PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	000007 / 2020 - 11/02/2020
Secretaria	Câmara Municipal de Vargem Alta
Local/Setor	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Requerente	PERIVALDO SOUZA
Período	à
Processo	/
Justificativa	MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS

000001 MATERIAL DE CONSUMO.

001 Geral

001 Geral

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003		00001504	SACO LIXO 50 L 06 unidade de 50 litros cada	UN	6,00		

Total do Agrupamento:

000001 MATERIAL DE CONSUMO.

002 Almoxarifado

001 Geral

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004		00001088	COADOR DE PAPEL coador de papel nº 103 10 cx	UN	10,00		
00006		00000633	ESPONJA esponja multiuso lava louca 12 unidade	UN	12,00		
00001		00000404	AGUA SANITARIA agua sanitari/cloro 1litro	LT	12,00		
00005		00000304	COPO DESCARTÁVEL 200 ML caixa com 25 pacote de 100 unidade	CX	10,00		
00002		00000467	COLHER DESCARTÁVEL caixa com 20 pacote com 50 unidade	CX	1,00		

Total do Agrupamento:

000003 MATERIAL DE CONSUMO

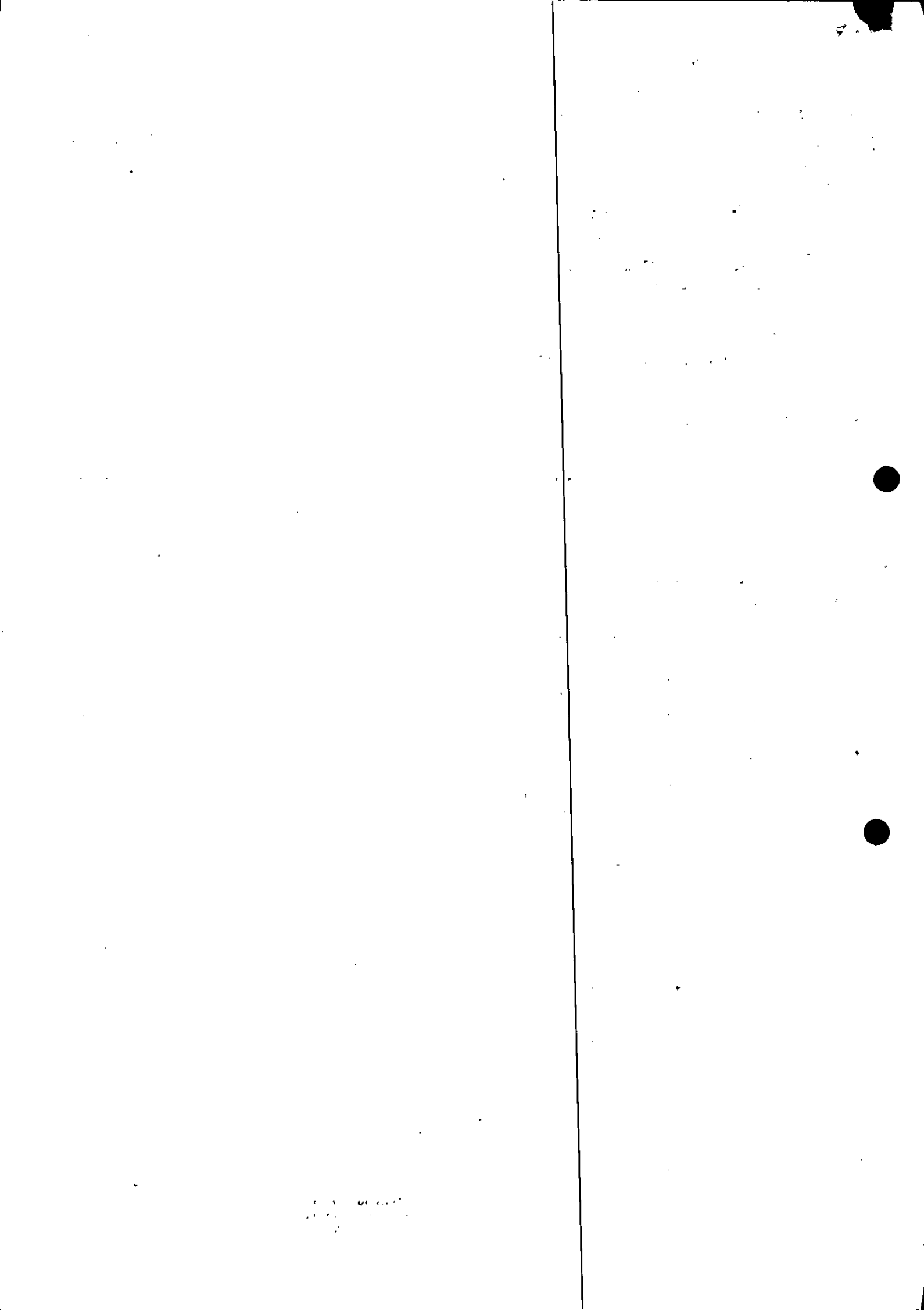
002 Almoxarifado

001 Geral

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008		00001735	DESINFETANTE 2 LT desinfetante 2 litros	UN	6,00		
00010		00001732	PAPEL HIGIÊNICO 60 MT papel higiênico 60 mt fardo pacote com 4	FARDO	1,00		
00011		00001733	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO papel toalha interfolhado pacote	PCT	60,00		
00009		00001731	LUVAS TAMANHO M luvas tamanho m 6 pares	UN	6,00		
00013		00001734	SABONETE LÍQUIDO REFIL PARA DISPENSER sabonete líquido refil para dispenser	UN	6,00		
00007		00001729	GUARDANAPO 23,5 X 21,5 CM guardanapo 23,5 x 21,5 cm caixa	CX	1,00		

Total do Agrupamento:

Perivaldo Souza  
Secretário Administrativo  
Ato n. 31/2019





Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



**PEDIDO DE COMPRA**

Número/Ano	000007 / 2020 - 11/02/2020
Secretaria	Câmara Municipal de Vargem Alta
Local/Setor	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Requerente	PERIVALDO SOUZA
Período	à
Processo	/
Justificativa	MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS

**000028 MATERIAL DE EXPEDIENTE**

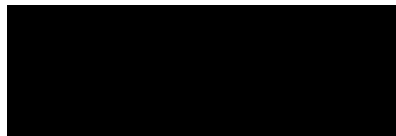
**002 Almoxarifado**

**001 Geral**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012		00000037	PAPEL TOALHA papel toalha pacote com 2 rolos	UN	10,00		

**Total do Agrupamento:**

**Total Geral:**



Perivaldo Souza  
 Secretário Administrativo  
 Ato n. 31/2019

1942  
1943  
1944



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Vargem Alta – ES, 10 de fevereiro de 2020.

DE: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vargem Alta.

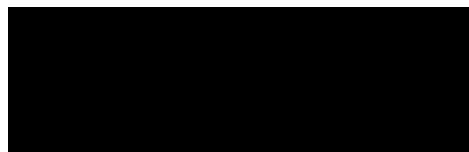
PARA: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicito **AUTORIZAÇÃO** para abertura de procedimento administrativo para aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVÉIS**, para o ano de 2020 com a finalidade de realizar limpeza e manutenção das instalações da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Logo, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal, que nos traz os princípios basilares da Administração Pública, aguardo deferimento.

Atenciosamente,

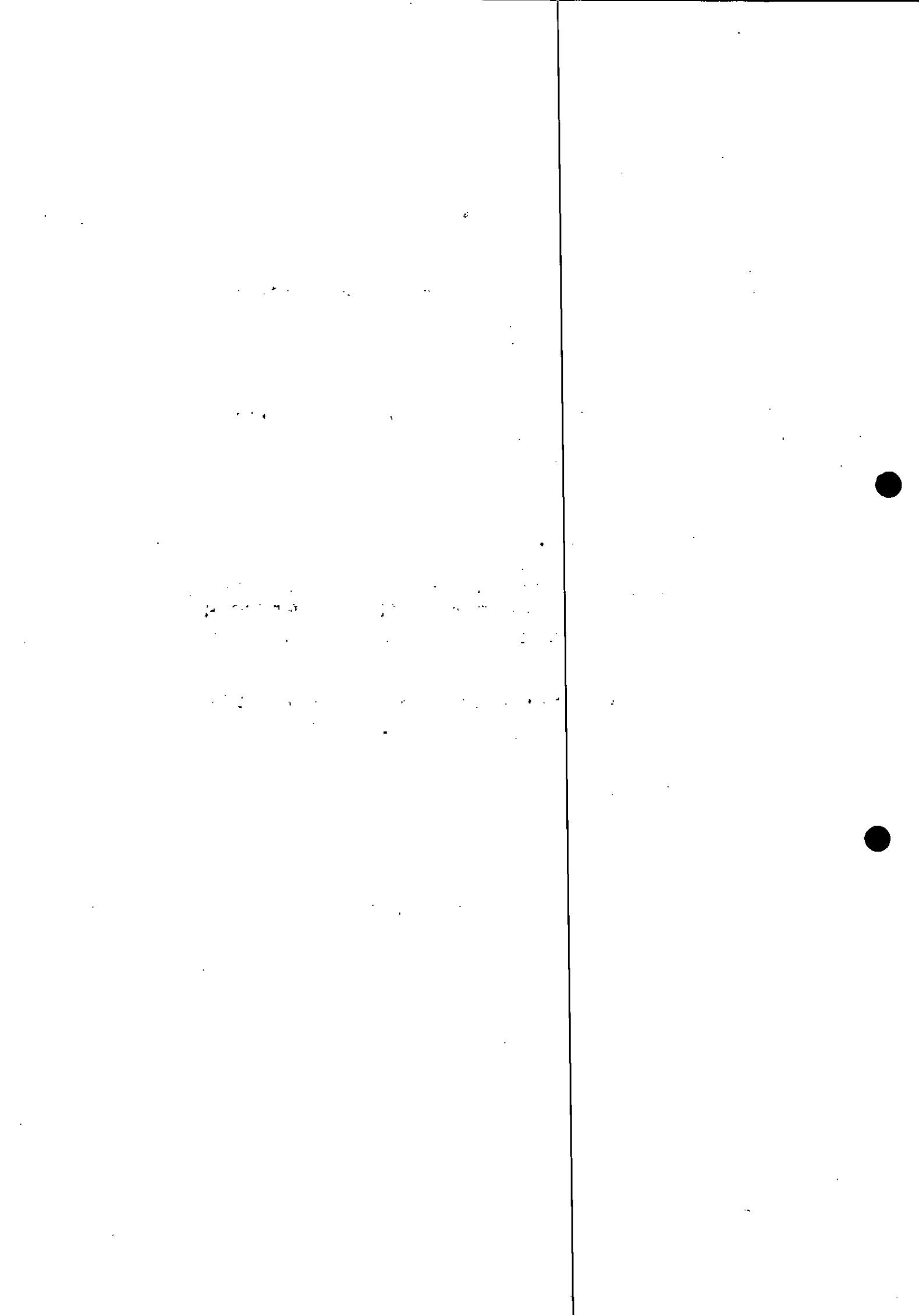


**PERIVALBO SOUZA**  
Secretário Administrativo

<b>Uso de protocolo</b>	
Recebi em:	
Vargem Alta - ES	de _____ 2020
(Assinatura do responsável pelo Setor)	

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO







# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Vargem Alta, 10 de fevereiro 2020.


**DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PARA: SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Venho por intermédio deste **AUTORIZAR** os procedimentos necessários para contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para uso da Câmara Municipal para o ano de 2020, de acordo com a legislação pertinente bem como com os princípios norteadores da Administração Pública, buscando maior efetividade e a proposta mais vantajosa que atenda os interesses do órgão para a prestação mais eficaz do serviço.

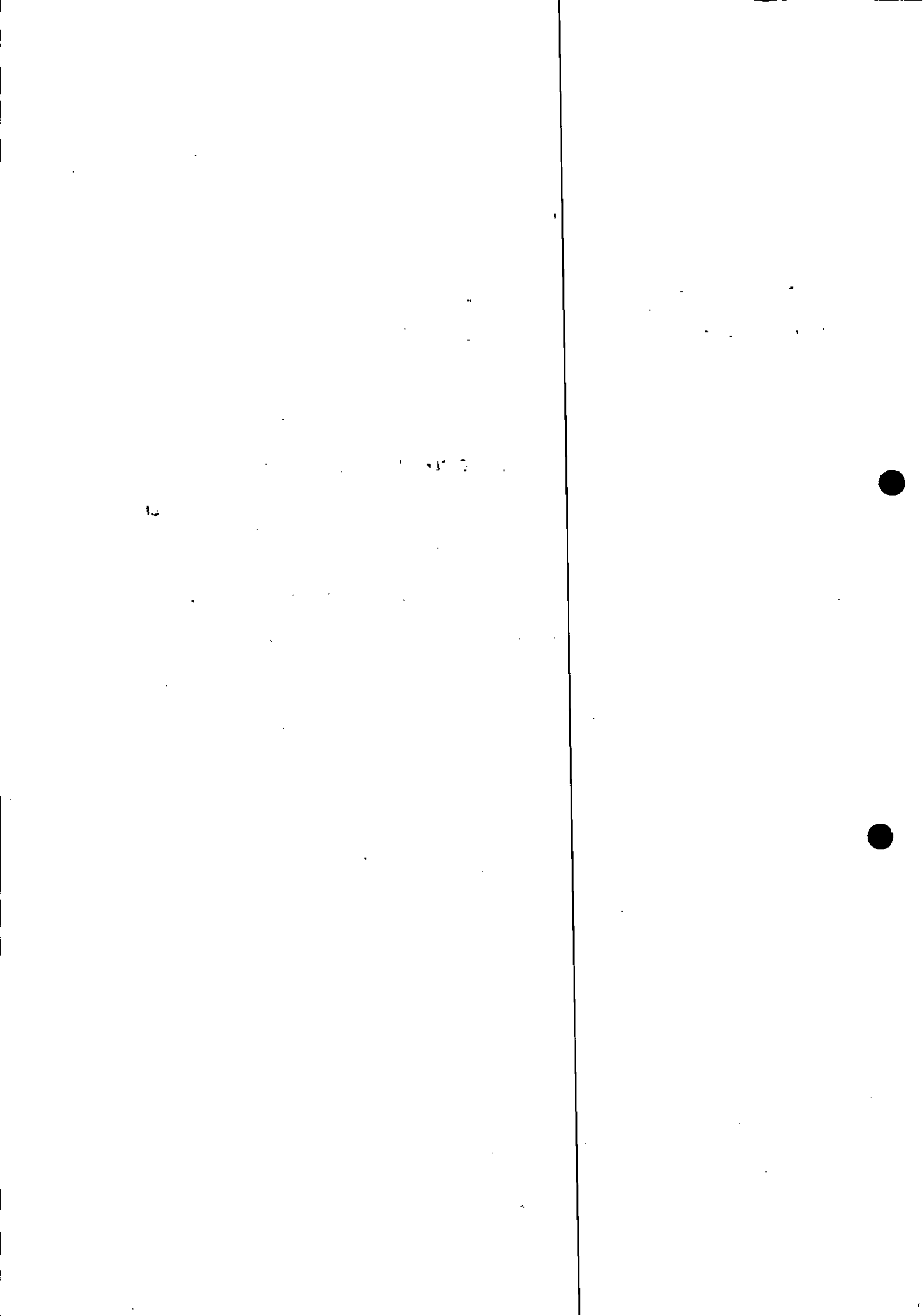
Atenciosamente,

  
**LUCIANO QUINTINO**  
Presidente

Uso de protocolo	
Recebi em:	
Vargem Alta - ES, _____ de _____	2020.
 (Assinatura do responsável pelo Setor)	

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Vargem Alta, ES – 17 de fevereiro de 2020.

Memorando n.º 007/2020/SC

DE: SETOR DE COMPRAS

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E JURÍDICO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

Caros Senhores,

Segue em anexo, a cotação referente à solicitação de aquisição de materiais de limpeza em geral e descartáveis para atender a Câmara Municipal.

De acordo com os valores obtidos nas cotações, informo que a empresa, MDS COMERCIAL LTDA ME, obteve o menor preço, todavia a mesma não possui toda Regularidade Fiscal.

Sendo assim, passou-se a segunda empresa com menor cotação, JJ SUPERMERCADO LTDA ME.

Diante do exposto, encaminho este, ao setor Contábil e Financeiro da Câmara Municipal para indicação de dotação e disponibilidade financeira e demais procedimentos que se fizerem necessários, bem como, posteriormente seja encaminhado ao setor jurídico para emissão de parecer de acordo com art.38 VI, da Lei 866/93.

Atenciosamente,

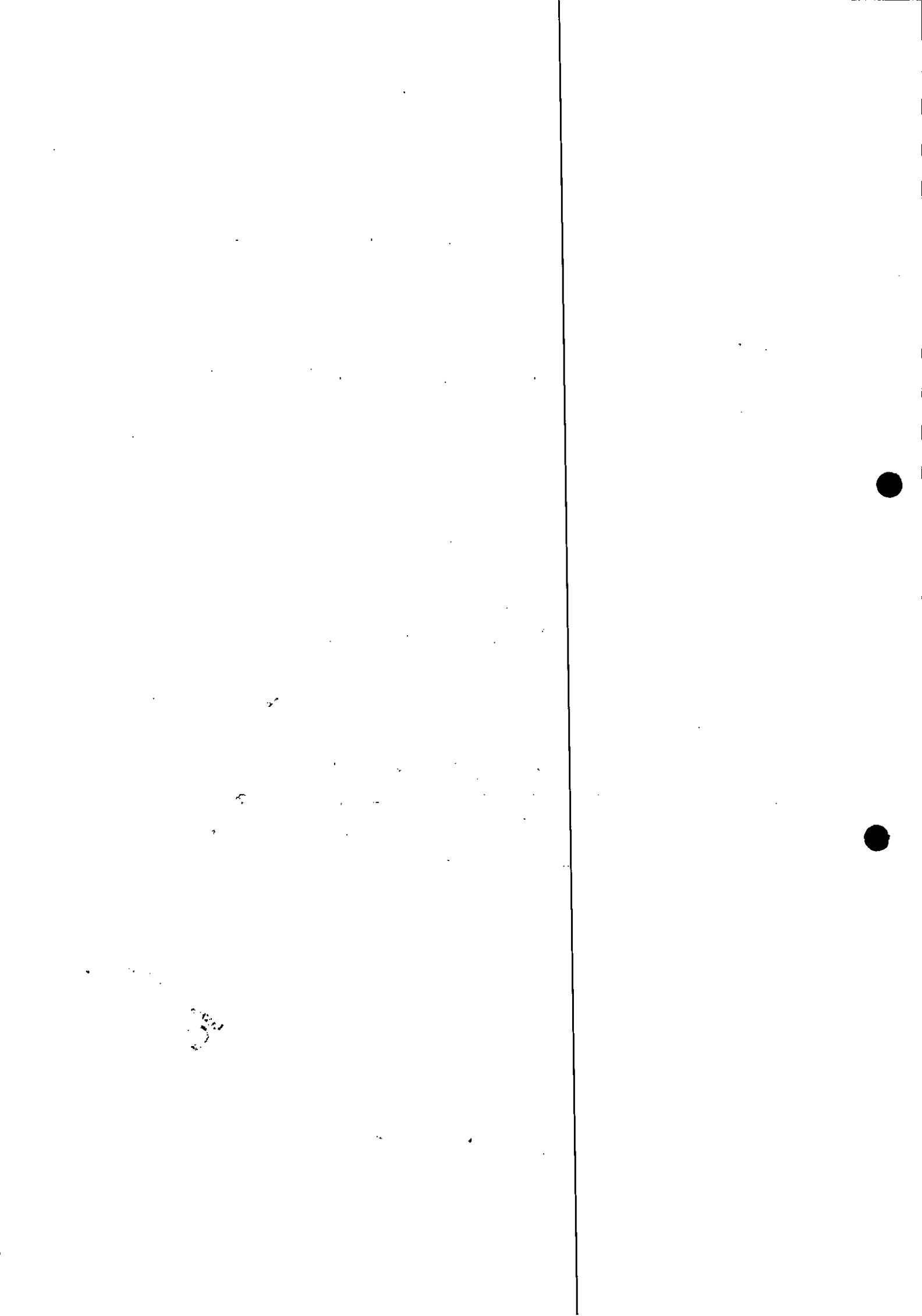
*Recb. em 17/02/2020*

VANESSA D. FERREIRA  
Nome Nº 22/2012

  
Patric Vitorio Sartori Costalonga  
Setor de compras

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO

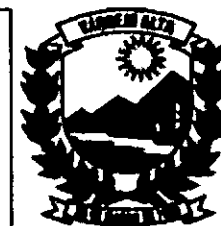




Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

**LEGENDA**

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar
- 4º Lugar
- 5º Lugar



17/02/2020 14:01:07

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

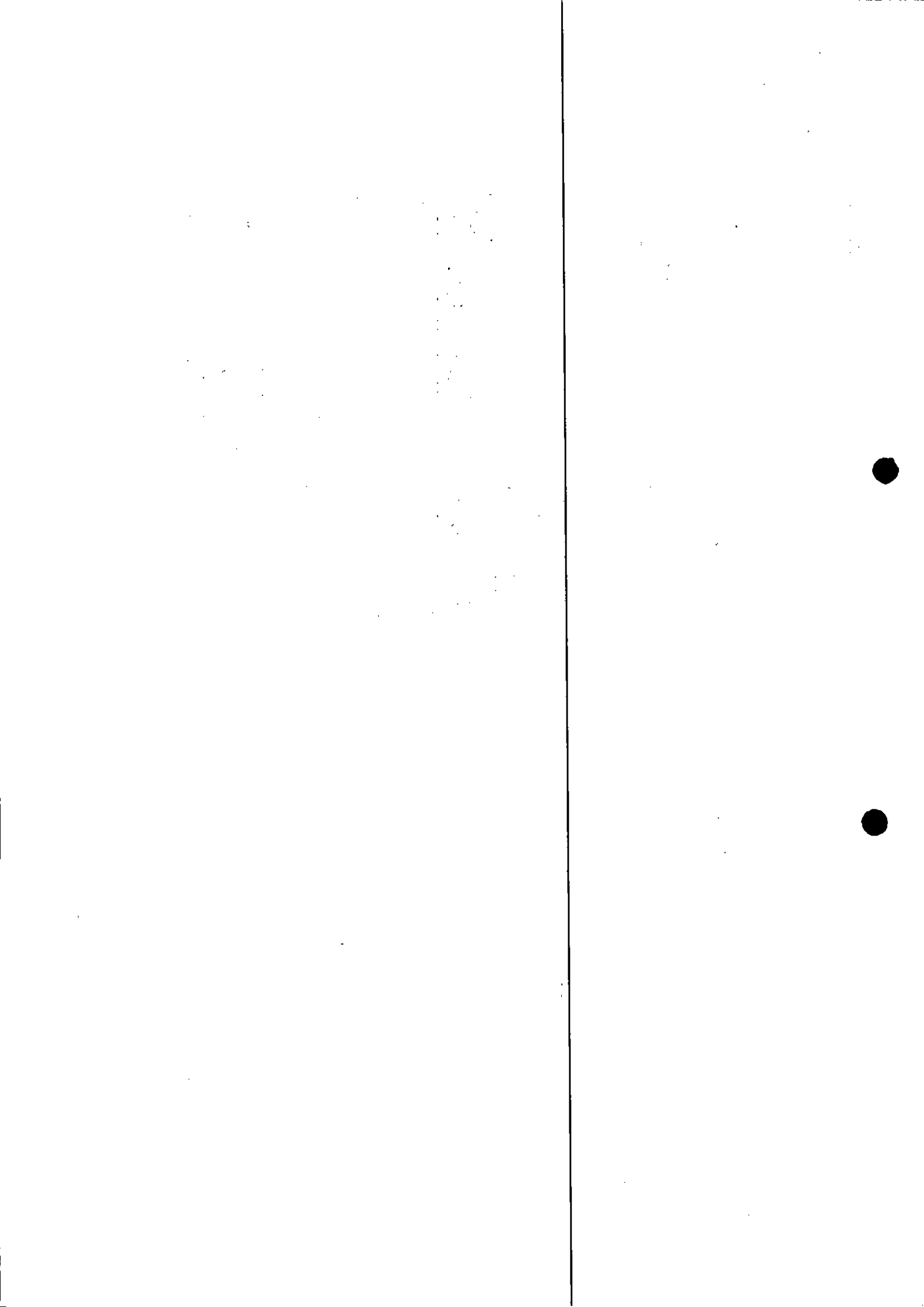
Dispensa Nº 000007/2020 - 11/02/2020 - Processo Nº 000007/2020 - MENOR PREÇO GLOBAL

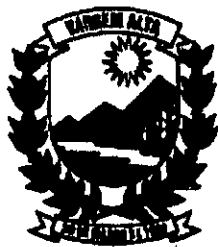
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	MDS COMERCIAL LTDA ME		J J Supermercado Ltda Me Mee		MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUGUE LTDA ME MEE		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001	00000404		AGUA SANITARIA agua sanitari/cloro 1litro	LT	12,000	3,190	38,28	4,800	57,60	5,990	71,88		
00002	00000467		COLHER DESCARTÁVEL caixa com 20 pacote com 50 unidade	CX	1,000	59,800	59,80	78,000	78,00	99,800	99,80		
00003	00001504		SACO LIXO 50 L 06 unidade de 50 litros cada	UN	6,000	8,990	53,94	10,900	65,40	13,990	83,94		
00004	00001088		COADOR DE PAPEL coador de papel n° 103 10 cx	UN	10,000	5,990	59,90	4,500	45,00	4,490	44,90		
00005	00000304		COPO DESCARTÁVEL 200 ML caixa com 25 pacote de 100 unidade	CX	10,000	124,750	1.247,50	124,750	1.247,50	124,750	1.247,50		
00006	00000633		ESPONJA esponja multíuso lava louca 12 unidade	UN	12,000	0,748	8,97	1,150	13,80	1,000	12,00		
00007	00001729		GUARDANAPO 23,5 X 21,5 CM guardanapo 23,5 x 21,5 cm caixa	CX	1,000	59,760	59,76	160,000	160,00	149,500	149,50		
00008	00001735		DESINFETANTE 2 LT desinfetante 2 litros	UN	6,000	7,790	46,74	7,990	47,94	5,980	35,88		
00009	00001731		LUVAS TAMANHO M luvas tamanho m 6 pares	UN	6,000	5,990	35,94	5,590	33,54	4,990	29,94		
00010	00001732		PAPEL HIGIÊNICO 60 MT papel higiênico 60 mt fardo pacote com 4	FARDO	1,000	131,760	131,76	95,840	95,84	134,850	134,85		
00011	00001733		PAPEL TOALHA INTERFOLHADO papel toalha interfolhado pacote	PCT	60,000	13,990	839,40	13,600	816,00	13,990	839,40		
00012	00000037		PAPEL TOALHA papel toalha pacote com 2 rolos	UN	10,000	3,790	37,90	4,990	49,90	4,990	49,90		
00013	00001734		SABONETE LÍQUIDO REFIL PARA DISPENSER sabonete líquido refil para dispenser	UN	6,000	13,990	83,94	7,350	44,10	15,833	95,00		
<b>Valor Total OBTIDO</b>						2.703,83		2.754,62		2.894,49			
<b>Valor Total VENCIDO</b>								2.754,62					

**Desclassificação/Inabilitação/Desistência**

- MDS COMERCIAL LTDA ME OBS: DESCLASSIFICADA POR NAO HAVER TODA REGULARIDADE FISCAL.







Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

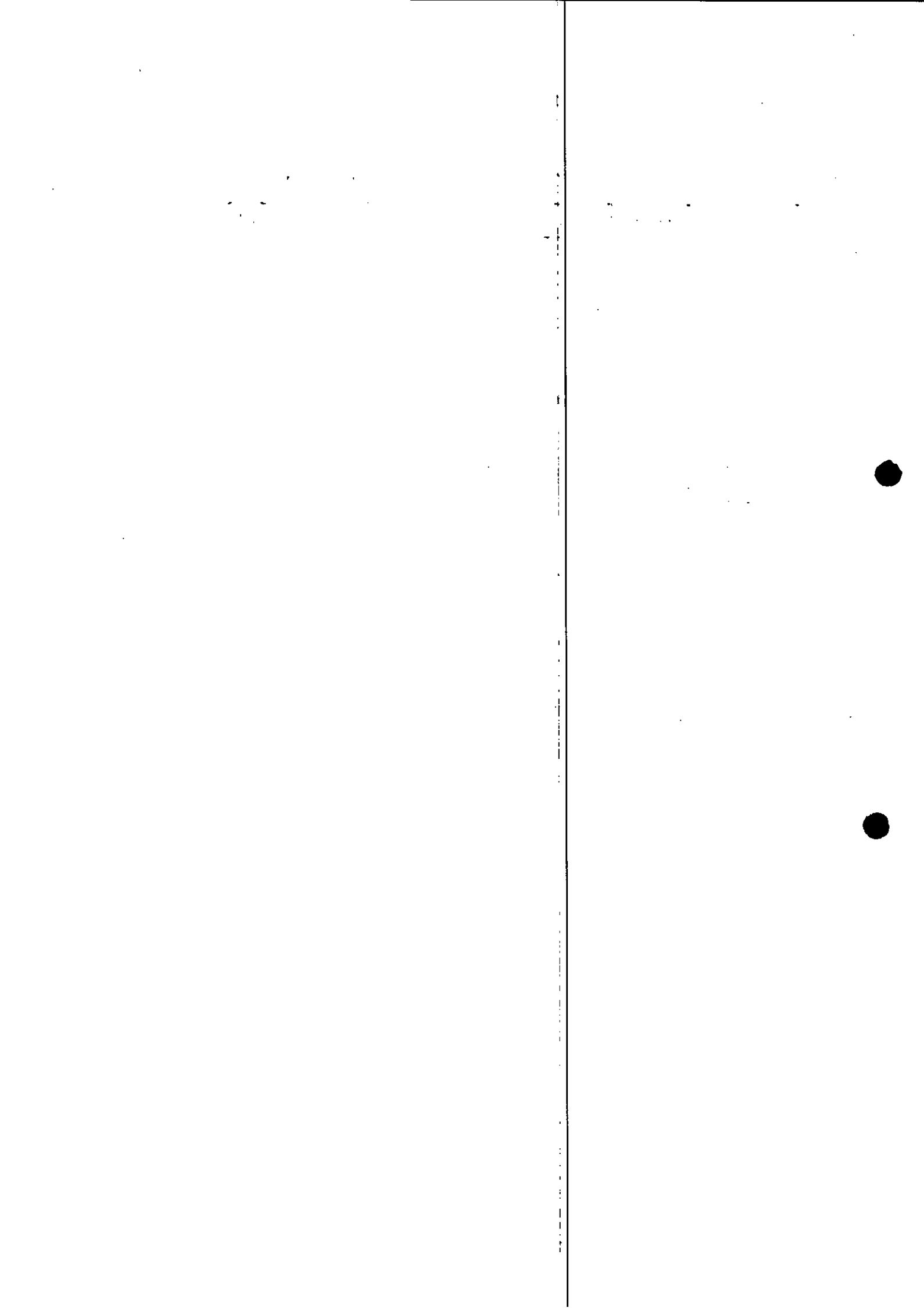


17/02/2020 14:01:55

**PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES**

**Dispensa Nº 000007/2020 - 11/02/2020 - Processo Nº 000007/2020**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		0000404	AGUA SANITARIA agua sanitari/cloro 1litro	LT	12,00	4,660	55,92
00002		0000467	COLHER DESCARTÁVEL caixa com 20 pacote com 50 unidade	CX	1,00	79,200	79,20
00003		00001504	SACO LIXO 50 L 06 unidade de 50 litros cada	UN	6,00	11,290	67,74
00004		00001088	COADOR DE PAPEL coador de papel nº 103 10 cx	UN	10,00	4,990	49,90
00005		00000304	COPO DESCARTÁVEL 200 ML caixa com 25 pacote de 100 unidade	CX	10,00	124,750	1.247,50
00006		00000633	ESPONJA esponja multiuso lava louca 12 unidade	UN	12,00	0,970	11,64
00007		00001729	GUARDANAPO 23,5 X 21,5 CM guardanapo 23,5 x 21,5 cm caixa	CX	1,00	123,090	123,09
00008		00001735	DESINFETANTE 2 LT desinfetante 2 litros	UN	6,00	7,250	43,50
00009		00001731	LUVAS TAMANHO M luvas tamanho m 6 pares	UN	6,00	5,520	33,12
00010		00001732	PAPEL HIGIÊNICO 60 MT papel higiênico 60 mt fardo pacote com 4	FARDO	1,00	120,820	120,82
00011		00001733	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO papel toalha interfolhado pacote	PCT	60,00	13,860	831,60
00012		00000037	PAPEL TOALHA papel toalha pacote com 2 rolos	UN	10,00	4,590	45,90
00013		00001734	SABONETE LÍQUIDO REFIL PARA DISPENSER sabonete líquido refil para dispenser	UN	6,00	12,390	74,34
							<b>2.784,27</b>







Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



17/02/2020 14:01:42

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000007/2020 - 11/02/2020 - Processo Nº 000007/2020

Vencedor	J J Supermercado Ltda Me Mee
CNPJ	05.735.128/0001-17
Endereço	Rua NESTOR GOMES, 05 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295000
Contato	28

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000404	AGUA SANITARIA agua sanitari/cloro 1litro	LT	12,00	4,80	57,60
00002		00000467	COLHER DESCARTÁVEL caixa com 20 pacote com 50 unidade	CX	1,00	78,00	78,00
00003		00001504	SACO LIXO 50 L 06 unidade de 50 litros cada	UN	6,00	10,90	65,40
00004		00001088	COADOR DE PAPEL coador de papel nº 103 10 cx	UN	10,00	4,50	45,00
00005		00000304	COPO DESCARTÁVEL 200 ML caixa com 25 pacote de 100 unidade	CX	10,00	124,75	1.247,50
00006		00000633	ESPONJA esponja multiuso lava louca 12 unidade	UN	12,00	1,15	13,80
00007		00001729	GUARDANAPO 23,5 X 21,5 CM guardanapo 23,5 x 21,5 cm caixa	CX	1,00	160,00	160,00
00008		00001735	DESINFETANTE 2 LT desinfetante 2 litros	UN	6,00	7,99	47,94
00009		00001731	LUVAS TAMANHO M luvas tamanho m 6 pares	UN	6,00	5,59	33,54
00010		00001732	PAPEL HIGIÊNICO 60 MT papel higiênico 60 mt fardo pacote com 4	FARDO	1,00	95,84	95,84
00011		00001733	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO papel toalha interfolhado pacote	PCT	60,00	13,60	816,00
00012		00000037	PAPEL TOALHA papel toalha pacote com 2 rolos	UN	10,00	4,99	49,90
00013		00001734	SABONETE LÍQUIDO REFIL PARA DISPENSER sabonete líquido refil para dispenser	UN	6,00	7,35	44,10

Total do Fornecedor: 2.754,62

Total Geral: 2.754,62

27 1774





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Vargem Alta – ES, 10 de fevereiro de 2020.

**DE:** Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vargem Alta.

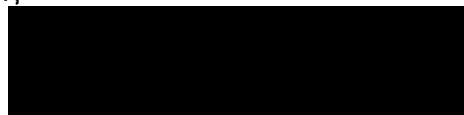
**PARA:** Setor de Compras da Câmara Municipal.

Senhor Responsável,

Pelo presente, vimos solicitar que seja efetuada COTAÇÃO DE PREÇOS para aquisição de **materiais de limpeza e descartáveis**, para a Câmara Municipal de Vargem Alta, sendo:

MATERIAL	QUANTIDADE
Água sanitária/ cloro	12 UN
Colher descartável caixa com 20 pacote de 50 un cada	01 CX
Saco para lixo 50 L (rolo)	06 UN
Coador de Papel lavável Nº 103	10 CX
Copo Descartável 200 ml, cx c/ 25 pc de 100 um.	10 CX
Esponja multiuso lava louça	12 UN
Guardanapo 23,5 x 21,5 cm	01CX
Desinfetante uso geral embalagem de 2 LT	06 UN
Luvas tamanho M	06 Pares
Papel higiênico 60 m, pct c/4	01fardo
Papel toalha Interfolhado	60 PCT
Papel toalha pacote com 2 rolos	10 UN
Sabonete líquido refil p/dispenser	06 UN

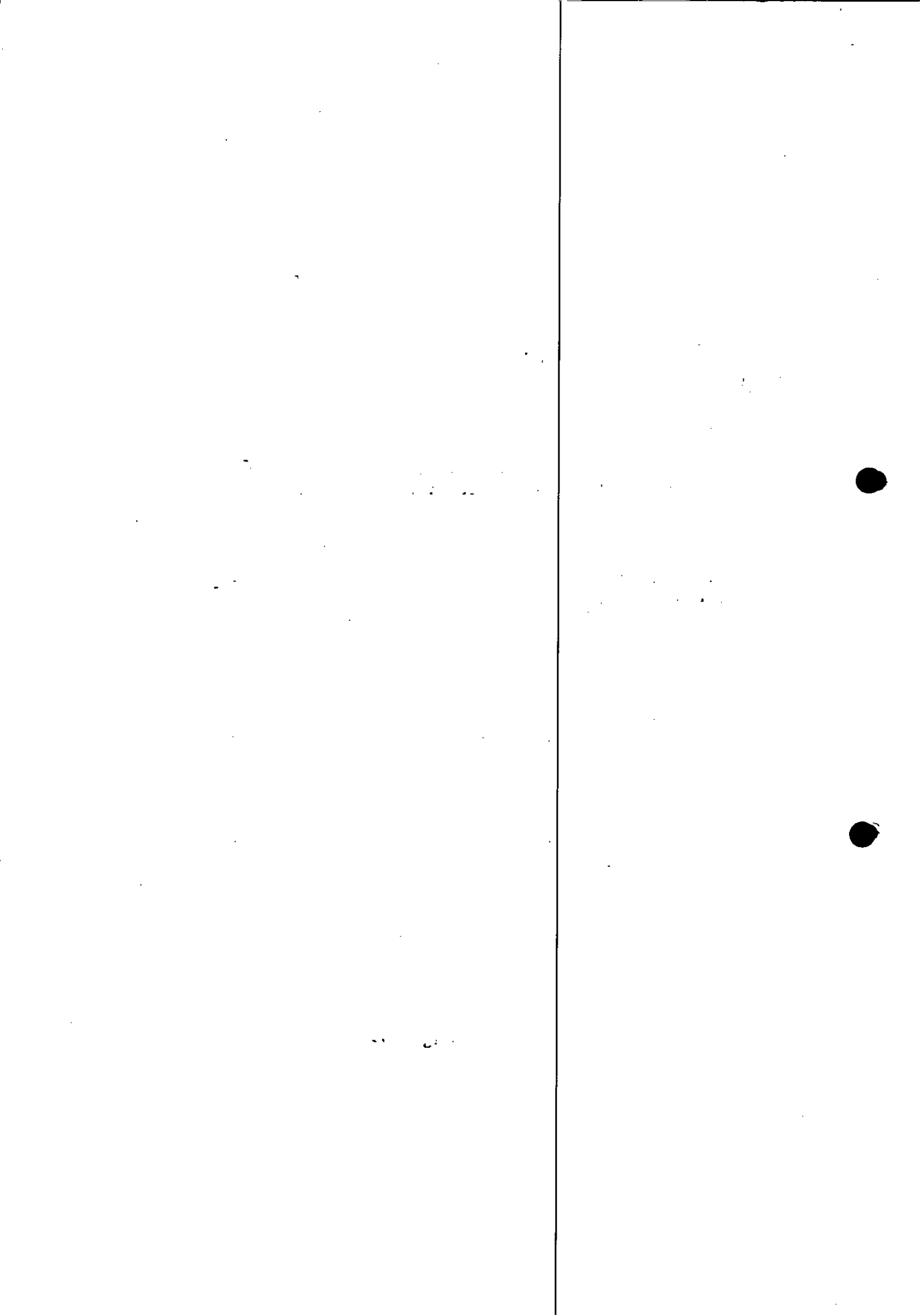
Atenciosamente,



**Perivaldo Souza**  
Secretário Administrativo

Uso de protocolo	
Recebi em:	
Vargem Alta - ES, 10 de fevereiro de 2020.	
(Assinatura do responsável pelo Setor)	

CNPJ: 39.289.723/0001-98



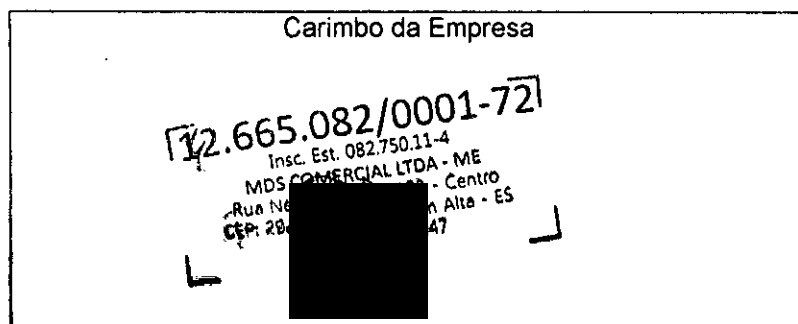


**LISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA CAMARA MUNICIPAL**

**ANO 2020**

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR
Água sanitária/ cloro	12 UN	38,28
Colher descartável caixa com 20 pacote de 50 un cada	01 CX	59,80
Saco para lixo 50 L (rolo)	06 UN	53,94
Coador de Papel lavável Nº 103	10 CX	59,90
Copo Descartável 200 ml, cx c/ 25 pc de 100 um.	10 CX	1247,50
Espanja multiuso lava louça	12 UN	8,97
Guardanapo 23,5 x 21,5 cm	01CX	59,76
Desinfetante uso geral embalagem de 2 LT	06 UN	46,74
Luvas tamanho M	06 Pares	35,94
Papel higiênico 60 m, pct c/4	01 fardo	133,76
Papel toalha Interfolhado	60 PCT	839,40
Papel toalha pacote com 2 rolos	10 UN	37,90
Sabonete líquido refil p/dispenser	06 UN	83,94
	<b>TOTAL:</b>	<b>2.703,83</b>

Validade da proposta: 14/08 / 2020



1976

3 8 0 0 0 0

00

10 00

17



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.665.082/0001-72 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/10/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MDS COMERCIAL EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R NESTOR GOMES</b>	NÚMERO <b>103</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>29.295-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(28) 3528-1218</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2010</b>
------------------------------------	---

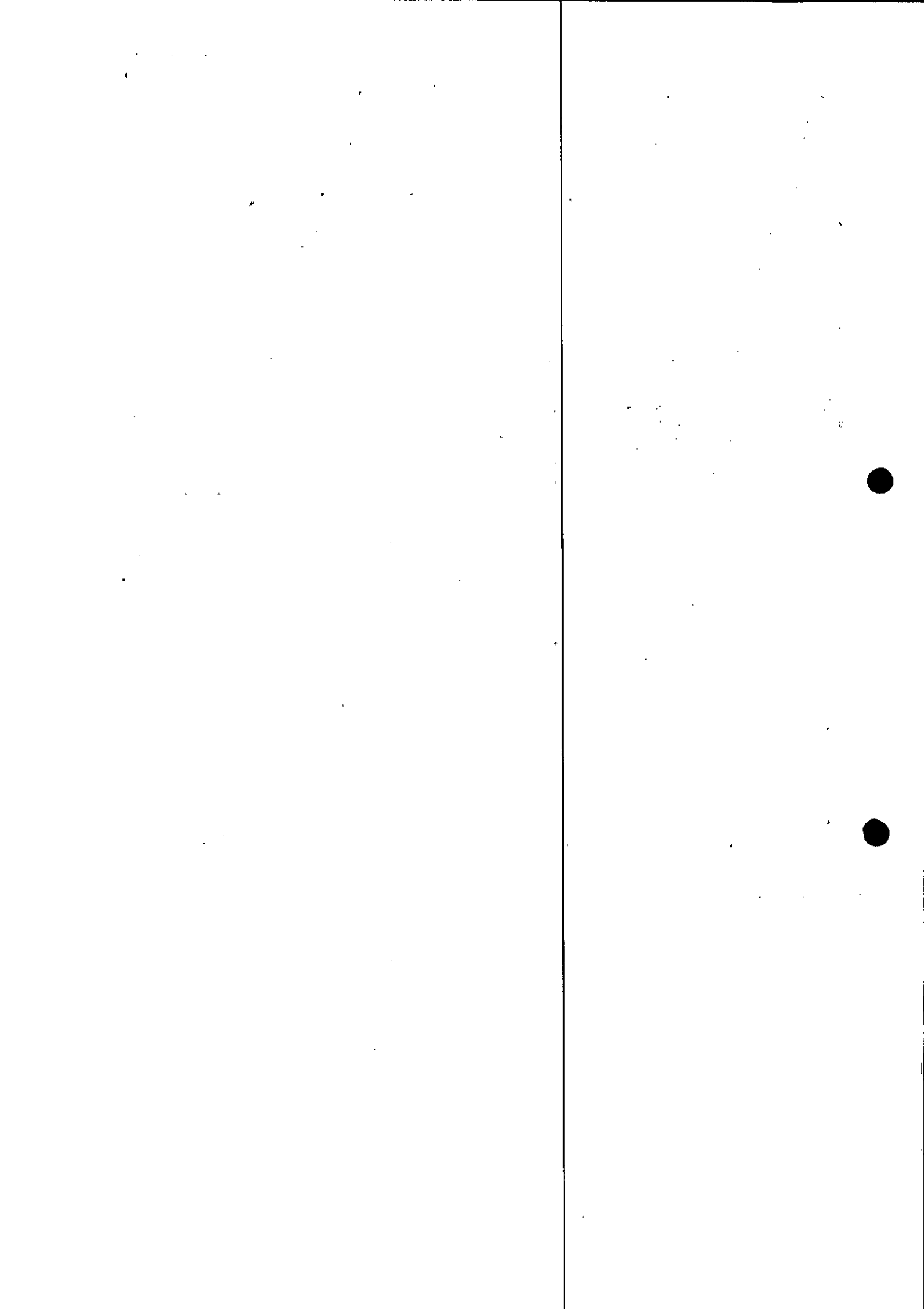
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2020** às **15:36:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MDS COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.665.082/0001-72

Certidão nº: 4636796/2020

Expedição: 14/02/2020, às 16:01:45

Validade: 11/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MDS COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.665.082/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

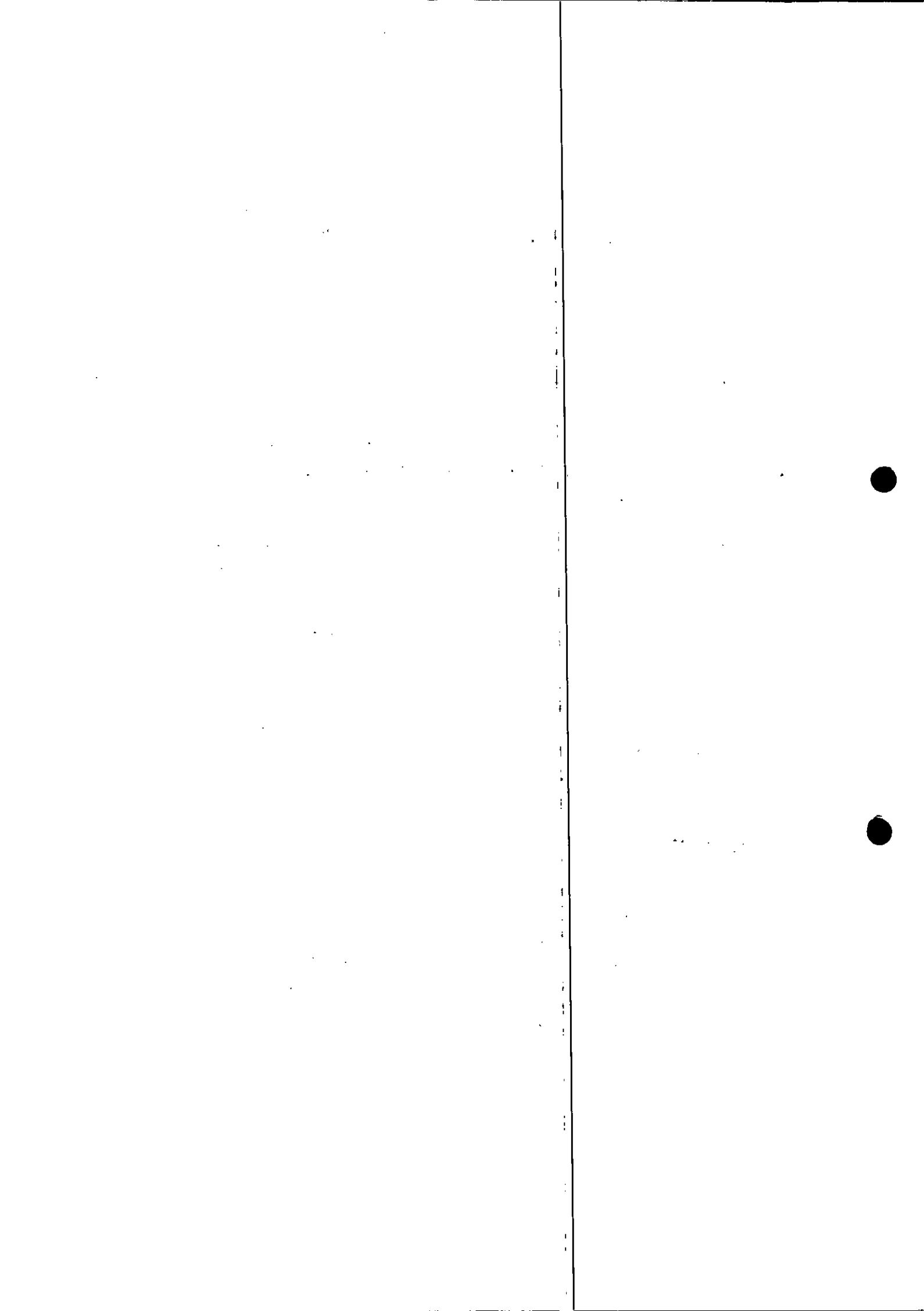
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

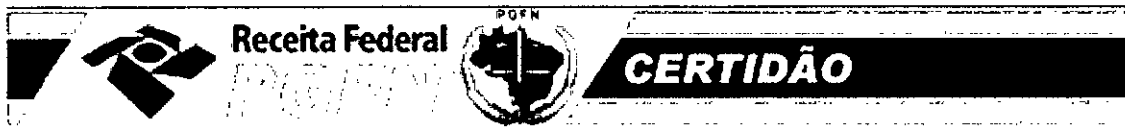
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 12.665.082/0001-72 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

Faint, illegible text scattered across the top half of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Fazenda



Receita Estadual ES



Tesouro Estadual ES



DUA ELETRÔNICO



CERTIDÃO NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA VIRTUAL



NOTA FISCAL ELETRÔNICA



AGÊNCIAVIRTUAL

RECEITA ESTADUAL

TESOURO ESTADUAL

DOWNLOADS

INFORMAÇÕES

CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa de Débito.

Emissão de Certidão Negativa de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

Principal AgênciaVirtual Área Pública Certidão Emissão de Certidão Negativa de Débito.

A | A

- Para o CNPJ nº 12.665.082/0001-72 não foi possível emitir a Certidão Negativa do Débito pela Internet. Se tiver cadastro na Agência Virtual, tente emitir uma Certidão Positiva com Efeito de Negativa. Caso contrário, procure a Agência da Receita Estadual de sua preferência.

Emissão

Emissão de Certidão Negativa de Débito

CPF / CNPJ:



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

Enviar

LINKS ÚTEIS

Simplifica ES

Encat

Junta Comercial do ES

Licitações

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Simplex Nacional

Sintegra

ALES - Assembleia Legislativa do ES

CONCLA - Comissão Nacional de Classificação

CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária

DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito

DIO - Diário Oficial do ES

ESAF - Escola de Administração Fazendária

NFe - Portal Nacional

BANCOS

Banestes

Banco do Brasil

Bradesco

Caixa Econômica Federal

Itaú

Santander

Sicoob

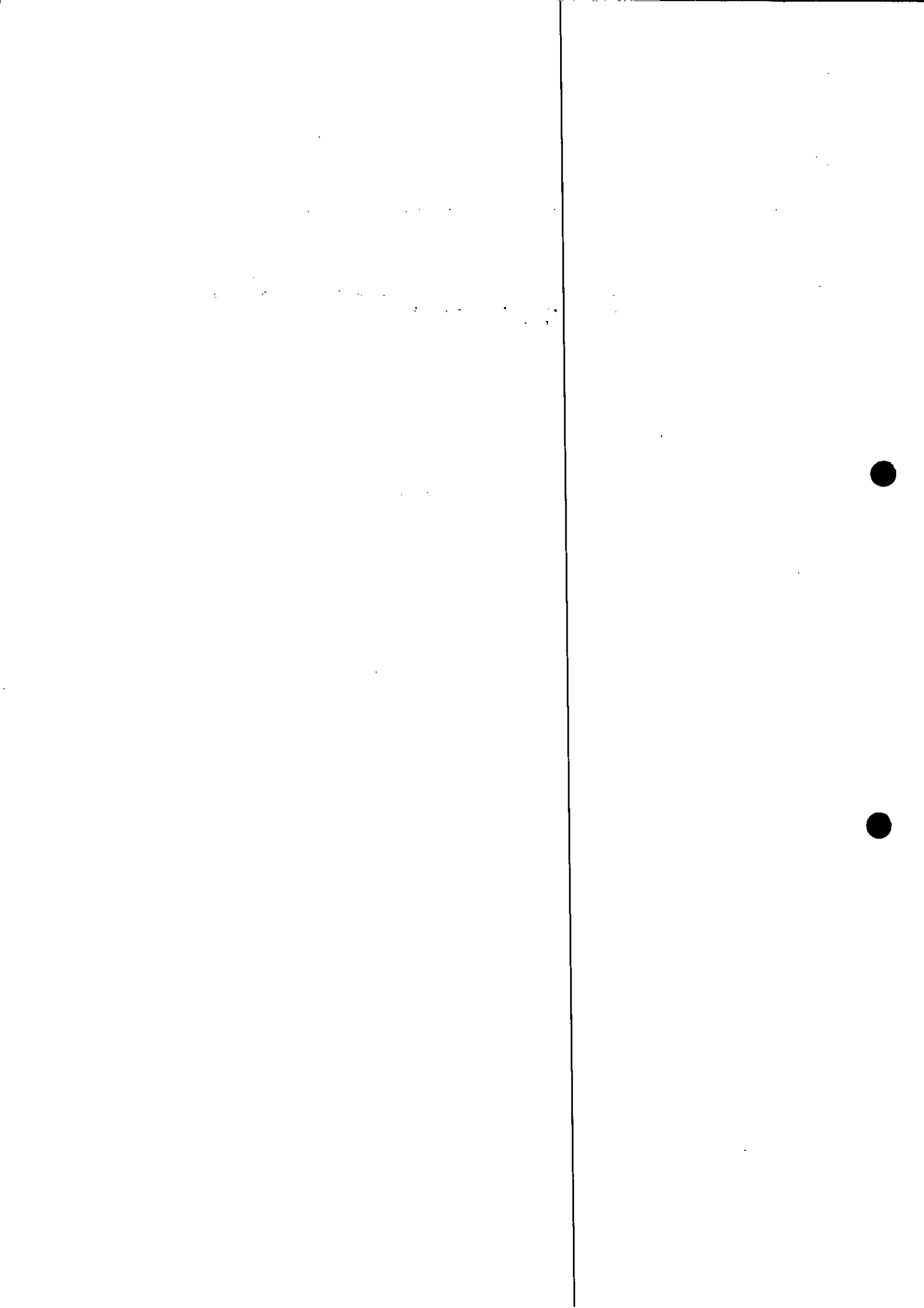
DÚVIDAS?

Fale Conosco

SERVIDOR

Webmail





Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.665.082/0001-72

**Razão Social:** MDS COMERCIAL LTDA ME

**Endereço:** RUA NESTOR GOMES 103 / CENTRO / VARGEM ALTA / ES / 29295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

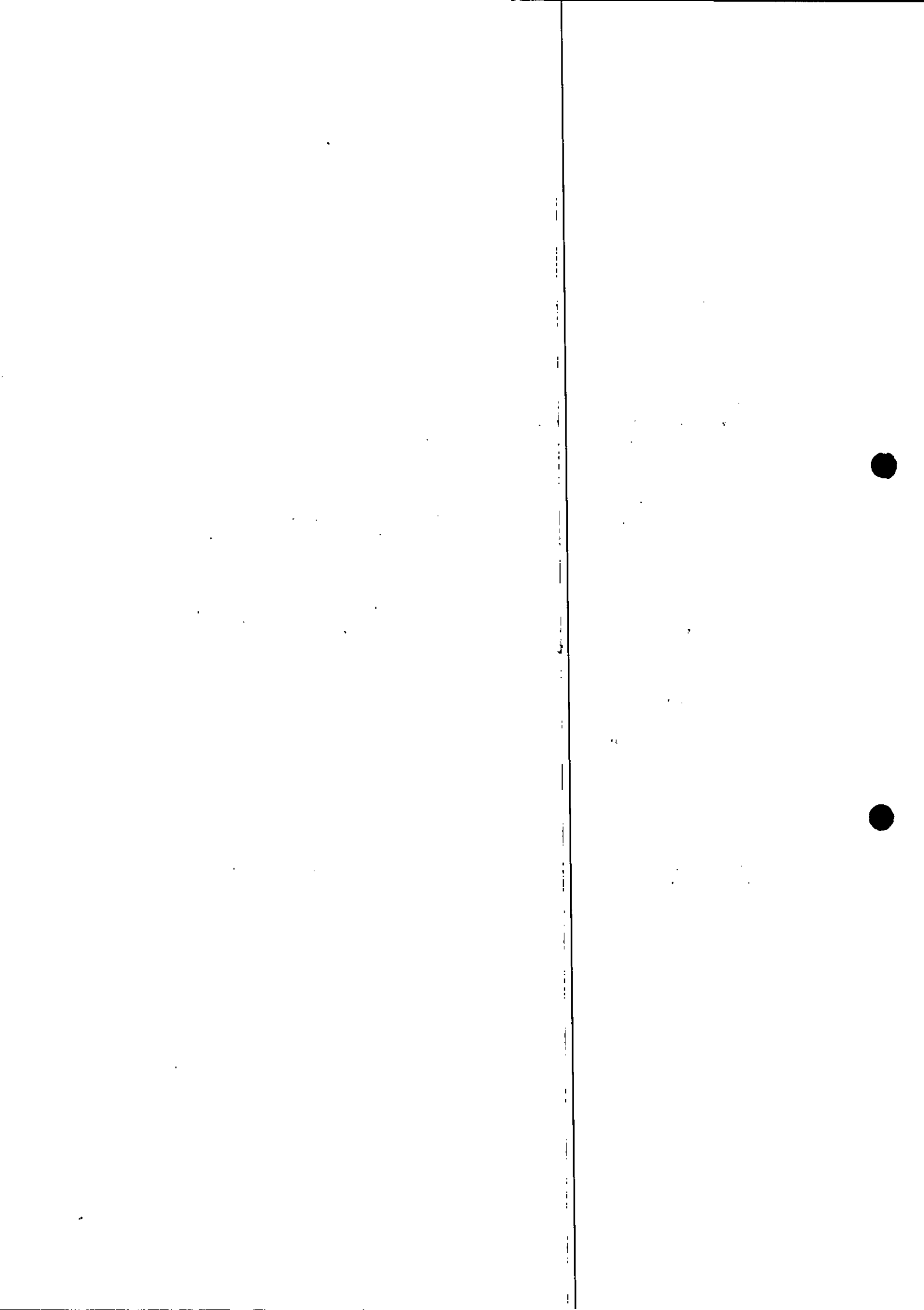
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2020 a 08/03/2020

**Certificação Número:** 2020020802192792290554

Informação obtida em 14/02/2020 16:03:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







Secretaria Municipal de Finanças  
Área de Fiscalização Tributária  
Certidão Positiva com Efeito de Negativa  
Nº 0000111 / 2020

**CERTIFICO** Para os devidos fins, atendendo petição protocolada sob o número **PR 0569/2020**, de 17 de Fevereiro de 2020

que **MDS COMERCIAL EIRELI**

Situada/Residente:

RUA NESTOR GOMES, Nº 103 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP:  
29295000

Devidamente inscrita sob o CNPJ nº: 12665082000172  
e desta municipalidade inscrita sob o nº:

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente a expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes a incidência e lançamentos de tributos.

**Observação:**

NÃO HÁ

Vargem Alta-ES, 17 de Fevereiro de 2020

**VALIDADE = 30 DIAS**

Setor Tributário  
Luciana Grillo Ribeiro  
Chefe Setor Tributação





**LISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA CÂMARA MUNICIPAL**

**ANO 2020**

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR
Água sanitária/ cloro	12 UN	71,88
Colher descartável caixa com 20 pacote de 50 un cada	01 CX	99,80
Saco para lixo 50 L (rolo)	06 UN	83,94
Coador de Papel lavável Nº 103	10 CX	44,90
Copo descartável 200 ml, cx c/ 25 pc de 100 um.	10 CX	7.247,50
Esponja multiuso lava louça	12 UN	12,00
Guardanapo 23,5 x 21,5 cm	01CX	149,50
Desinfetante uso geral embalagem de 2 LT	06 UN	35,88
Luvras tamanho M	06 Pares	29,94
Papel higiênico 60 m, pct c/4	01 fardo	134,85
Papel toalha interfolhado	60 PCT	839,40
Papel toalha pacote com 2 rolos	10 UN	49,90
Sabonete líquido refil p/dispenser	06 UN	95,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>2.894,49</b>

Validade da proposta: 14/03/2020

Carimbo da Empresa



**MOSQUINI LANCHONETE  
E AÇOUGUE LTDA-ME  
CNPJ: 05.248.335/0001-47**

STATE OF NEW YORK  
DEPARTMENT OF SOCIAL SERVICES  
ALBANY, N.Y.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.248.335/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOSQUINI LANCHONETE E ACOUGUE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD ES 164	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 22 - SAO JOAO
--------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 29.297-000	BAIRRO/DISTRITO JACIGUA	MUNICÍPIO VARGEM ALTA	UF ES
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

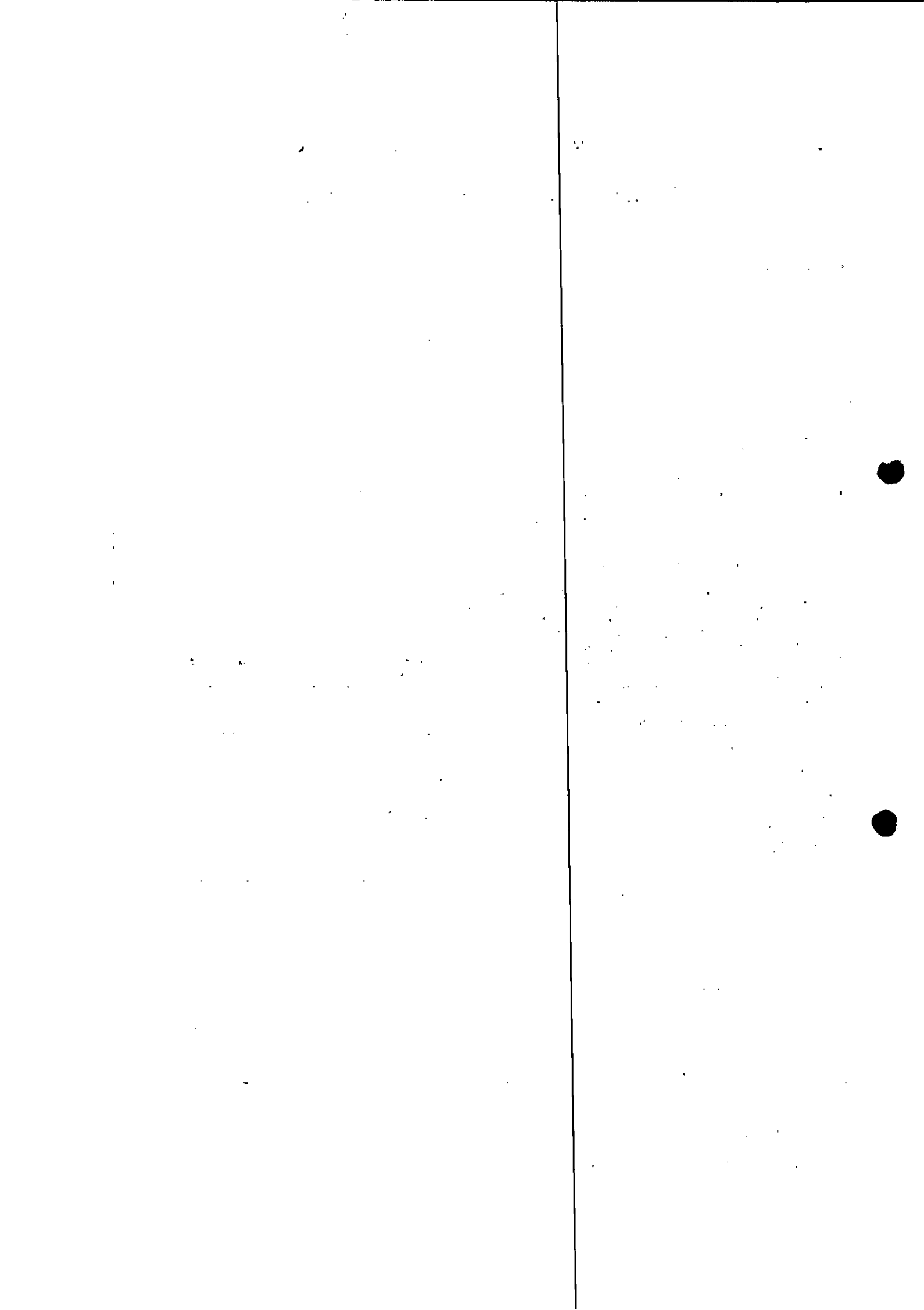
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2020 às 13:35:12 (data e hora de Brasília).





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.248.335/0001-47 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/08/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MOSQUINI LANCHONETE E ACOUGUE LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD ES 164	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 22 - SAO JOAO
--------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 29.297-000	BAIRRO/DISTRITO JACIGUA	MUNICÍPIO VARGEM ALTA	UF ES
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2002
-----------------------------	--

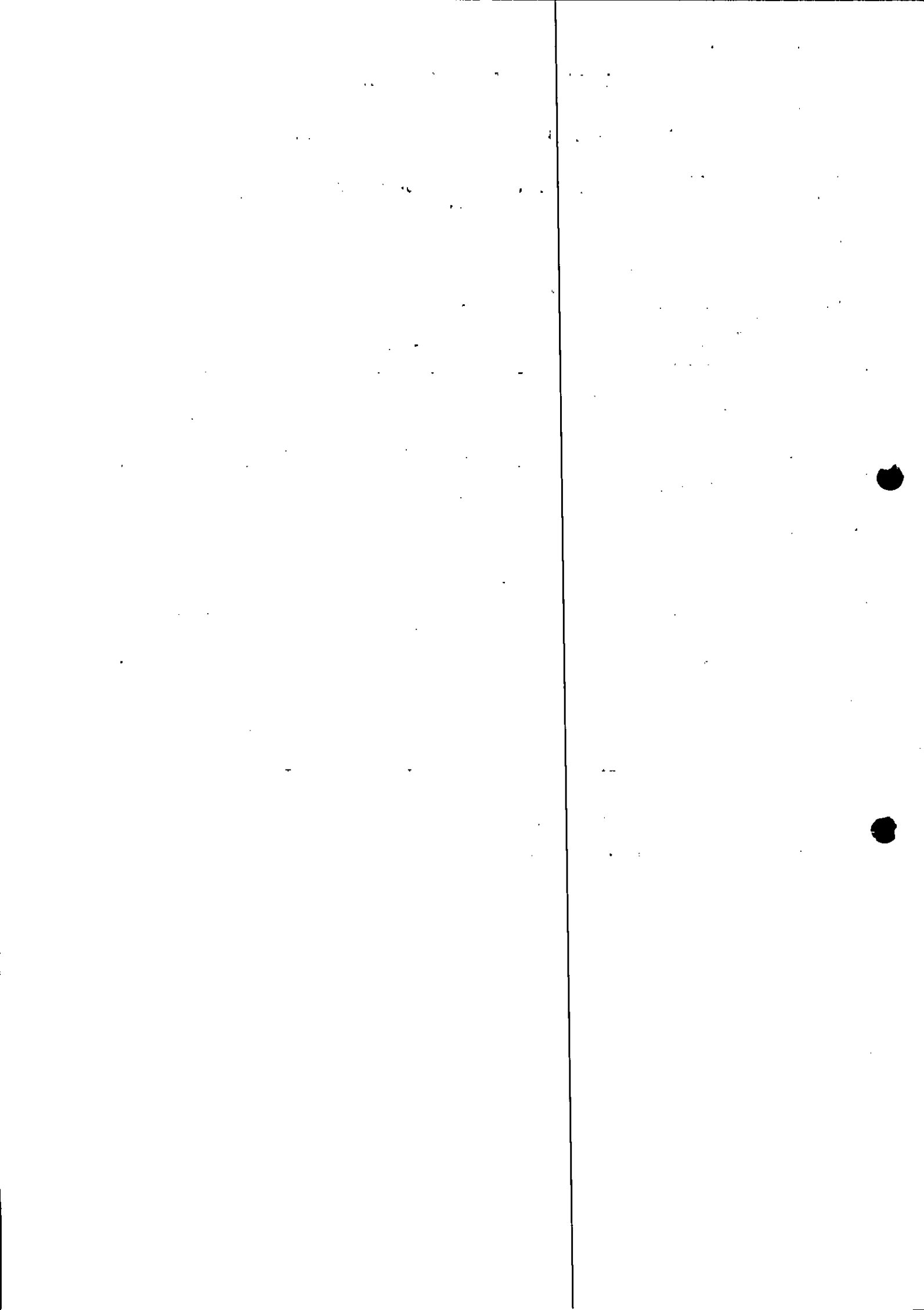
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2020 às 13:35:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2







**LISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA CAMARA MUNICIPAL**

**ANO 2020**

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR
Água sanitária/ cloro	12 UN	5760
Colher descartável caixa com 20 pacote de 50 un cada	01 CX	7800
Saco para lixo 50 L (rolo)	06 UN	6540
Coador de Papel lavável Nº 103	10 CX	4500
Copo descartável 200 ml, cx c/ 25 pc de 100 um.	10 CX	124750
Esponja multiuso lava louça	12 UN	1380
Guardanapo 23,5 x 21,5 cm	01CX	160,00
Desinfetante uso geral embalagem de 2 LT	06 UN	4794
Luvras tamanho M	06 Pares	3354
Papel higiênico 60 m, pct c/4	01 fardo	9584
Papel toalha Interfolhado	60 PCT	81600
Papel toalha pacote com 2 rolos	10 UN	4990
Sabonete líquido refil p/dispenser	06 UN	4410
	TOTAL	2754,62

Validade da proposta: 13/03/2020

Carimbo da Empresa
05.735.128/0001-17
J. J. SUPERMERCADO LTDA - EPP
Rua Nestor Gomes, 55 Centro - CEP:29295-000
Vargem Alta -ES

1971

1971

1971



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

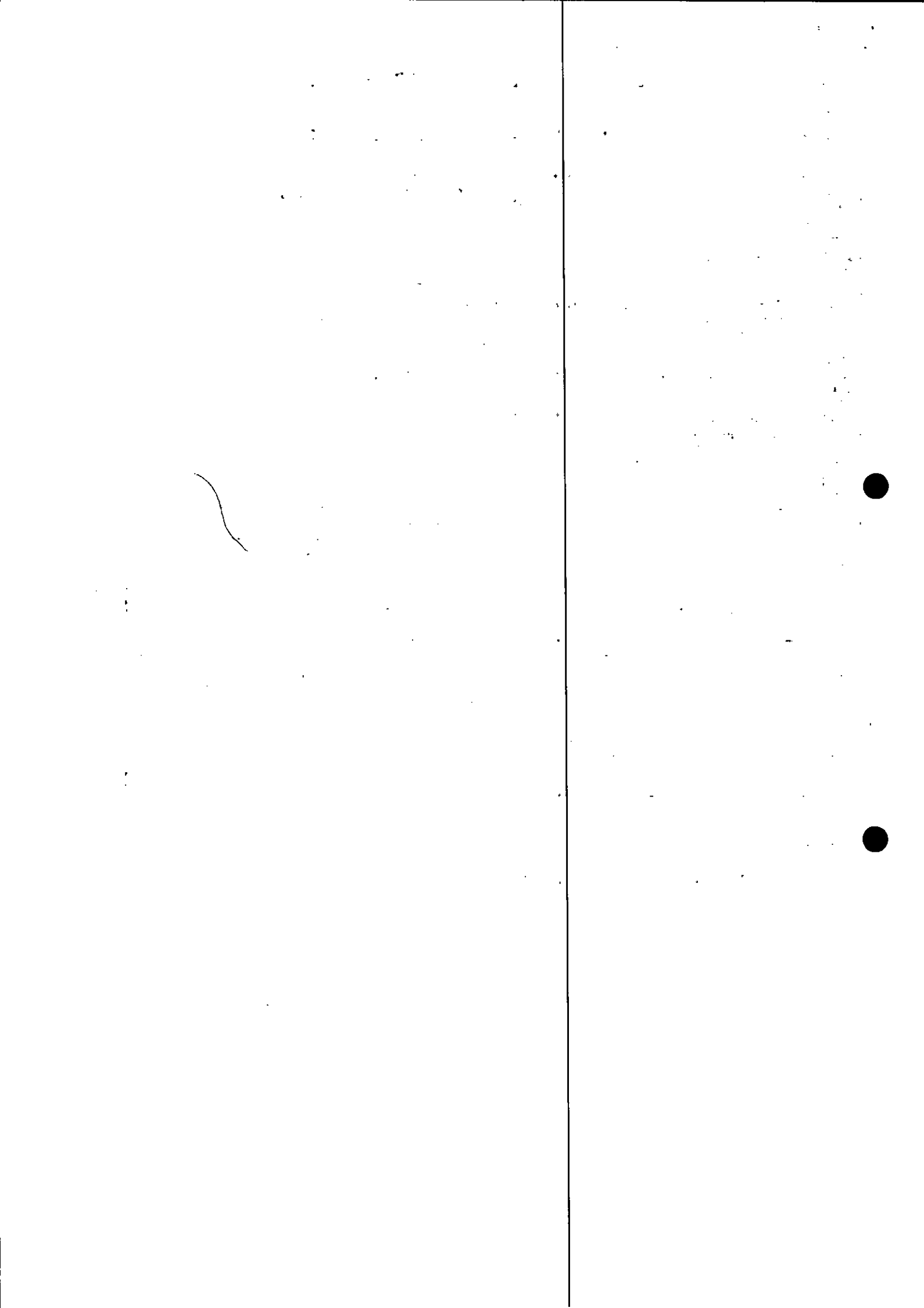


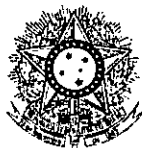
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.735.128/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/06/2003	
NOME EMPRESARIAL <b>J. J SUPERMERCADOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO <b>R NESTOR GOMES</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>29.295-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2020** às **13:32:30** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. J SUPERMERCADOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.735.128/0001-17

Certidão nº: 4637375/2020

Expedição: 14/02/2020, às 16:06:50

Validade: 11/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. J SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.735.128/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

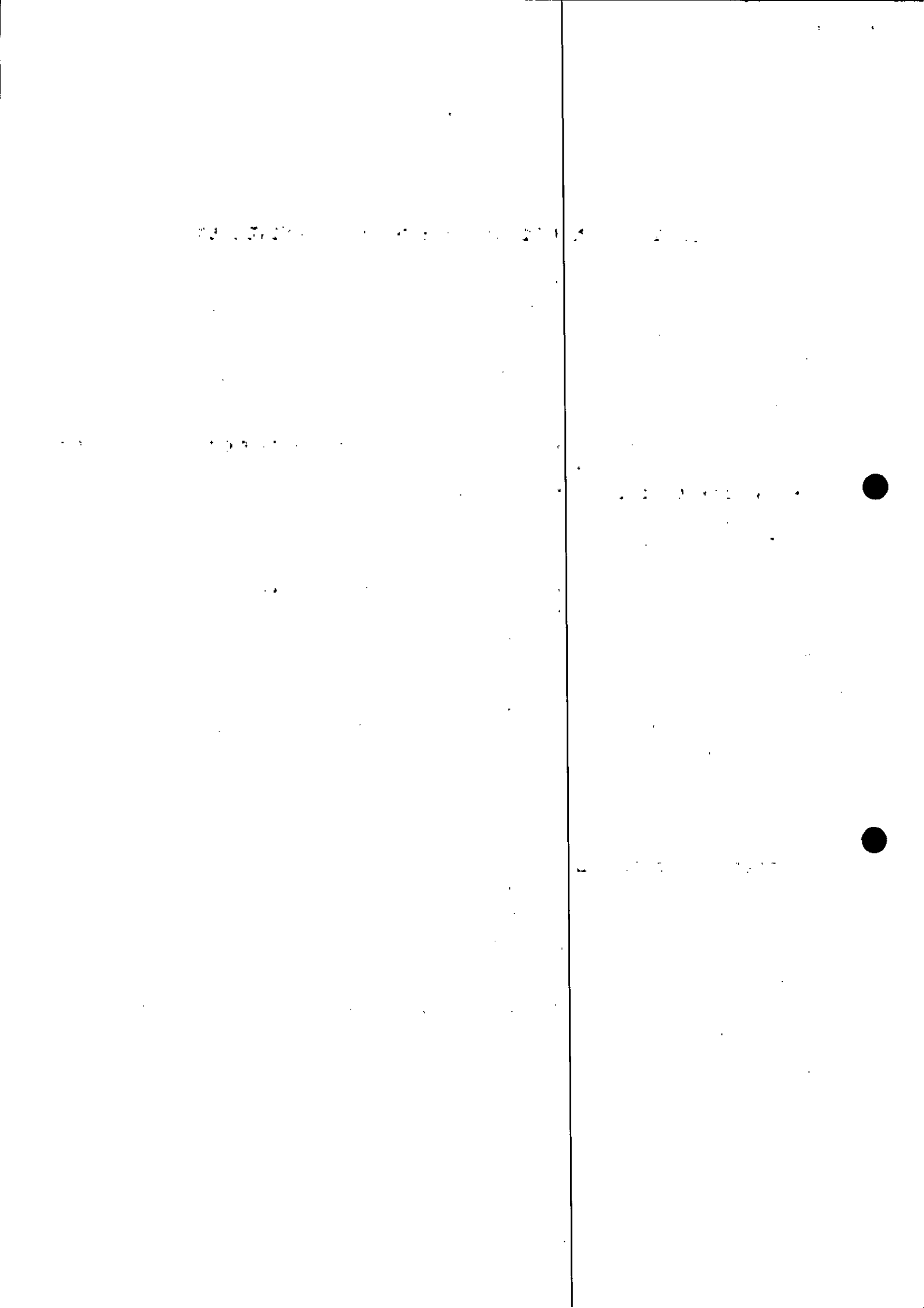
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. J SUPERMERCADOS LTDA**  
**CNPJ: 05.735.128/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:30 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **01CC.A0D1.0201.C268**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2001261017

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 02.732.128/0001-17

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 14/02/2020, válida até 14/02/2020.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.es.gov.br](http://www.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14 de Fevereiro de 2020.

Autenticação eletrônica: 14DC3.0219.0E2EB



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.735.128/0001-17

**Razão Social:** J J SUPERMERCADOS LTDA ME

**Endereço:** RUA NESTOR GOMES 05 / CENTRO / VARGEM ALTA / ES / 29295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

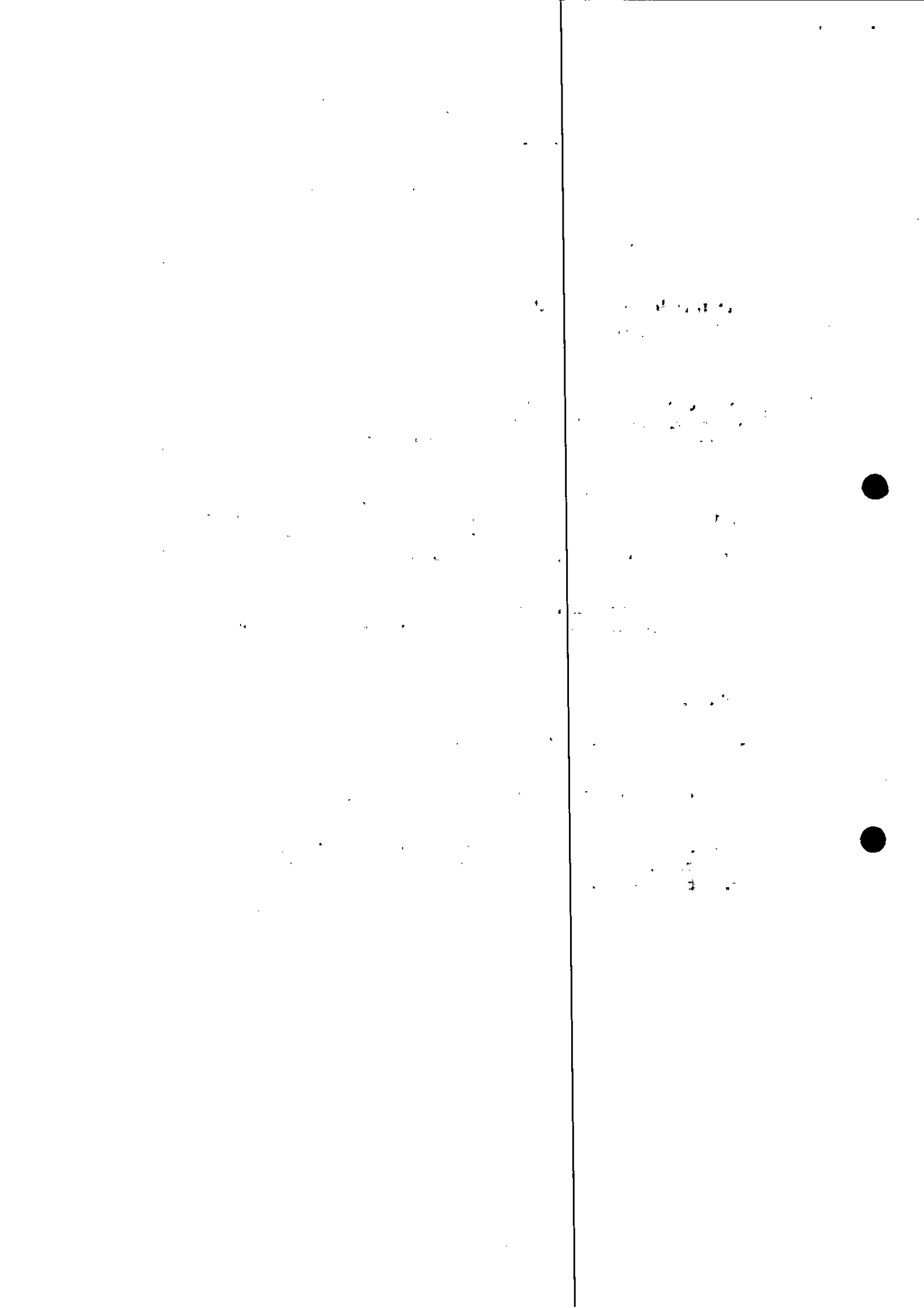
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

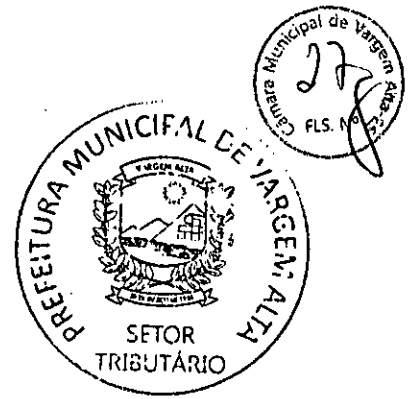
**Validade:** 05/02/2020 a 05/03/2020

**Certificação Número:** 2020020503060922352570

Informação obtida em 14/02/2020 16:09:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Secretaria Municipal de Finanças  
Área de Fiscalização Tributária  
Certidão Positiva com Efeito de Negativa  
Nº 0000113 / 2020

**CERTIFICO** Para os devidos fins, atendendo petição protocolada sob o número **PR 0571/2020**, de **17 de Fevereiro de 2020**

que **J. J. SUPERMERCADOS LTDA ME**

Situada/Residente:

**RUA NESTOR GOMES, Nº 55 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295000**

Devidamente inscrita sob o CNPJ nº: 05735128000117  
e desta municipalidade inscrita sob o nº:

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente a expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes a incidência e lançamentos de tributos.

**Observação:**

**NÃO HÁ**

Vargem Alta-ES, 17 de Fevereiro de 2020

**VALIDADE = 30 DIAS**

Setor Tributário

  
Luciana Ghil Ferreira  
Chefe Setor Tributação

1111





**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/  
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
ESPÍRITO SANTO**  
39.289.723/0001-98  
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 000007/2020 - EM ANÁLISE



Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2020	Ficha : 0000008
	Data : 17/02/2020	Data Ref.: 17/02/2020 Valor : 2.754,62

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
 Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
 Função : 01 - Legislativa  
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa  
 Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL  
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL  
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : J. J. SUPERMERCADOS LTDA ME MEE CNPJ/CPF : 05.735.128/0001-17  
 Bairro : CENTRO Cidade : VARGEM ALTA  
 Endereço : RUA Rua Nestor Gomes UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, conforme lista anexa ao processo, para atender à Câmara Municipal de Vargem Alta para o exercício de 2020. Processo de dispensa n.007/2020.

Saldo Anterior Ficha	38.927,10	Valor Pré Empenho	2.754,62	Saldo Disponível	36.172,48
----------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos )

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000007/2020

Modalidade : Dispensa

Objeto :

**SUBELEMENTO**

33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	2.754,62
---	----------

**Local/Data/Assinaturas**

VARGEM ALTA, 17 de fevereiro de 2021

[Signature area with a blacked-out box]

VANESSA DE PAULA B. GREILL FERREIRA

**VANESSA DE PAULA B. GREILL FERREIRA**  
 Chefe de Gabinete  
 Nomeação 023/2012

10/10/2013 10:10:10 AM  
10/10/2013 10:10:10 AM  
10/10/2013 10:10:10 AM



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ORIGEM: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESTINO: PRESIDENTE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL E DESCARTÁVEIS

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÇO E ESCOLHA

### I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, conforme lista anexa ao processo, para atender à Câmara Municipal de Vargem Alta para o exercício de 2020. Processo de dispensa n.007/2020.

### II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

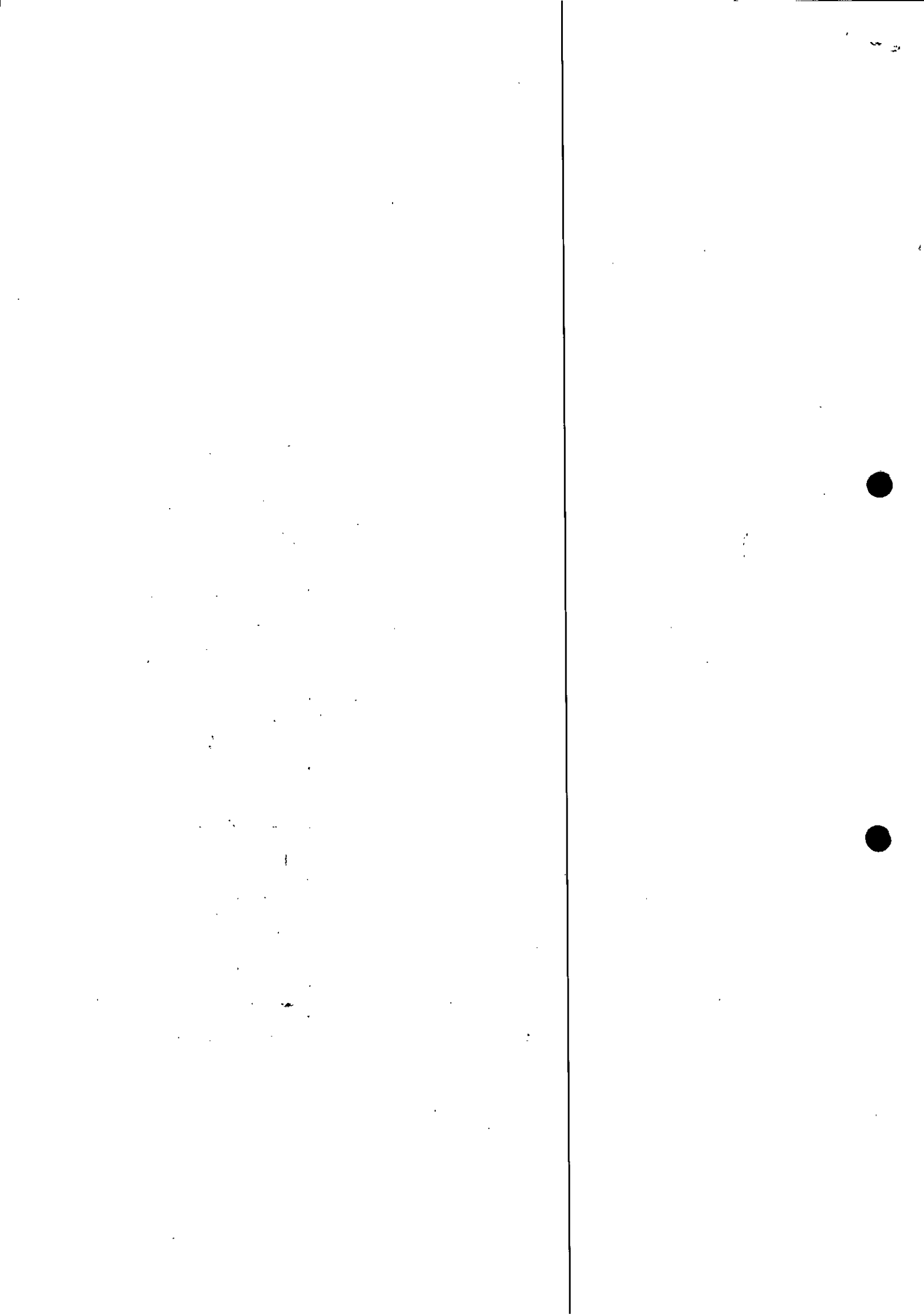
O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO







# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 24 É dispensável a licitação:

...  
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

### III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento.

Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento. - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

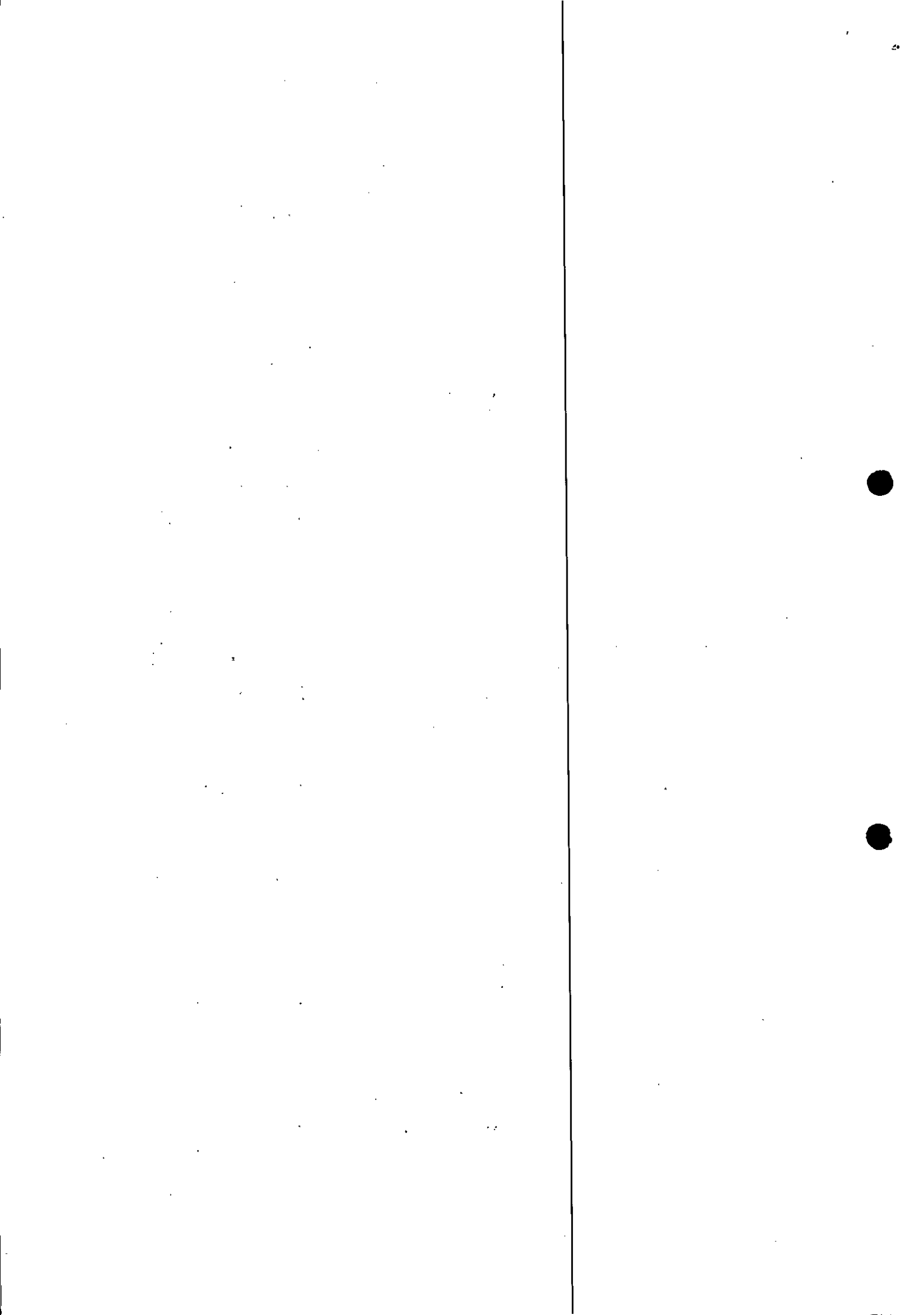
Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra *Contratação Direta sem Licitação*, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que: "O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal" (...) e também o TCU firmou entendimento de que "as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens".

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada *Licitações e Contratos – Orientações Básicas*, Brasília:

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembrese fracionamento refere-se à despesa.

Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa. Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

## IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores regionais, a qual se constatou que o segundo melhor valor apresentado foi o da empresa **J.J. SUPERMERCADOS LTDA. CNPJ: 05.735.128/0001-17**, pois a empresa que apresentou o primeiro melhor valor, não possui toda a regularidade fiscal, sendo assim desclassificada.

## V – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza comum do objeto conforme se observa às folhas 08 a 21.

## VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

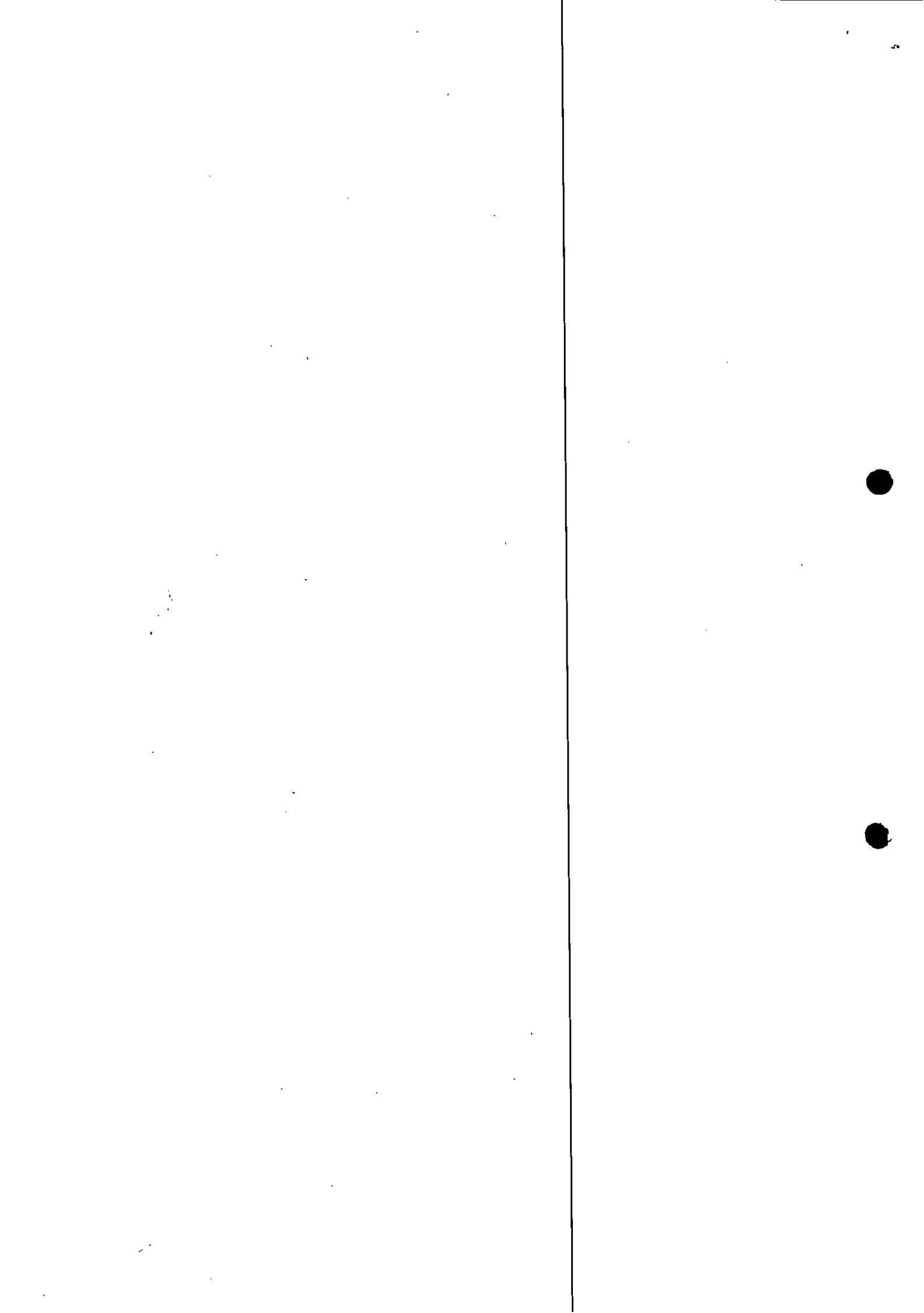
A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...). Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os valores apresentados pela empresa **J.J. SUPERMERCADOS LTDA. CNPJ: 05.735.128/0001-17**, além de estarem compatíveis com os de mercado foram os melhores trazendo assim mais economia para a Câmara Municipal.

## VII – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição foi:

- **J.J. SUPERMERCADOS LTDA. CNPJ: 05.735.128/0001-17**

## VIII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

Resta deixar consignado que a empresa demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal conforme **fls. 22-27**.

## IX – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos além de compatíveis com a realidade do mercado foram os menores valores apresentados, podendo a Administração adquirir o material sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao material de consumo em questão, é decisão discricionária do Presidente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 17 de fevereiro de 2020.

  
**VANESSA DE PAULA BARBOZA GIRELLI FERREIRA**  
Presidente CPL

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER JURÍDICO Nº 07/2020



**DE:** Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

**PARA:** Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

**ASSUNTO:** Processo nº 07/2020. Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender as demandas da Câmara Municipal de Vargem Alta no exercício de 2020.

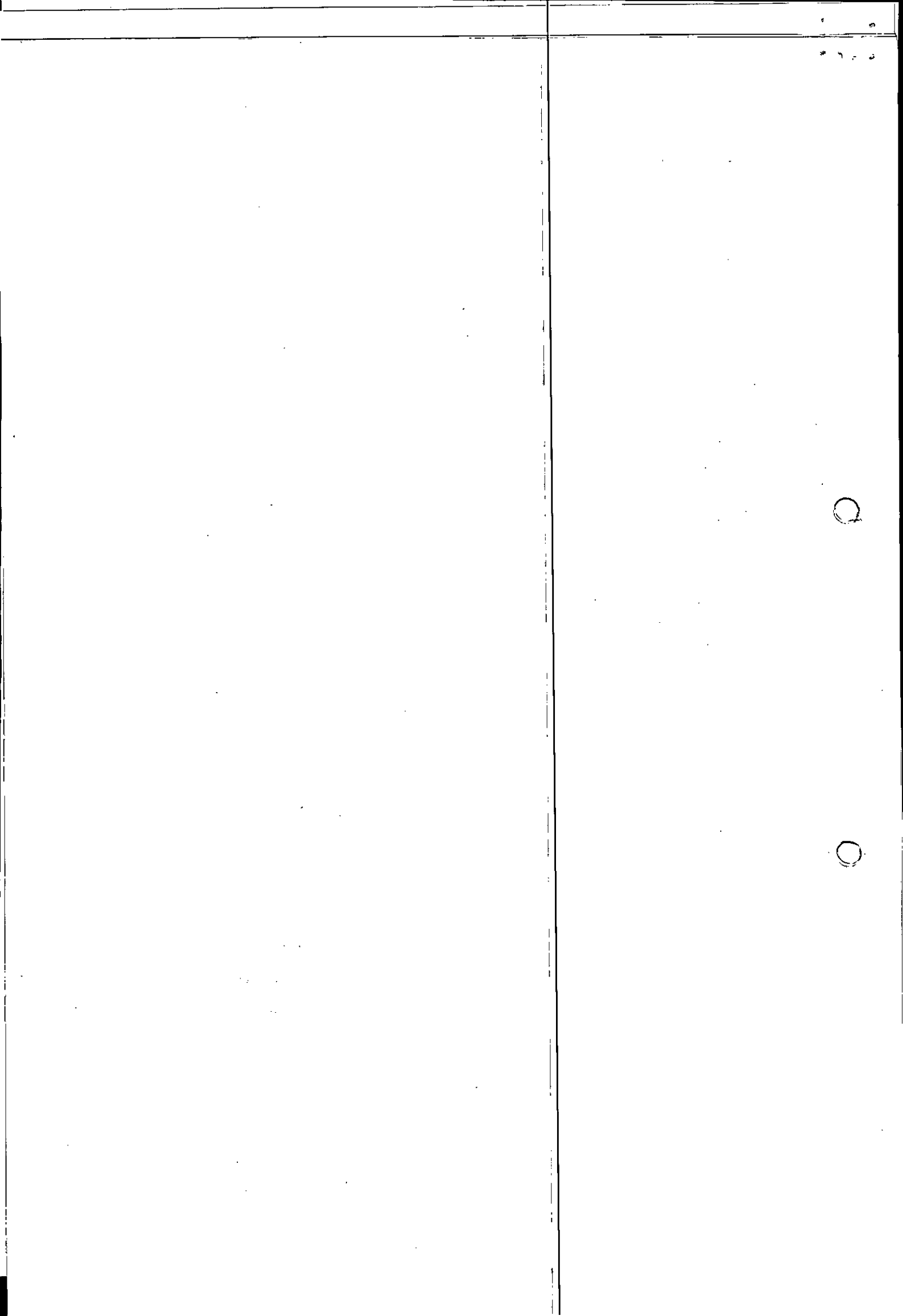
Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento que visa a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, conforme lista elaborada pela Secretária (fls. 02 e 03), para atender as demandas da Câmara Municipal de Vargem Alta no exercício de 2020

Consta do processo: solicitação do Secretário Administrativo (fl. 01); descrição do objeto (fl. 02 e 03); memorando nº 007/2020/SC do Setor de Compras afirmando *ipsis litteris*: "De acordo com os valores obtidos nas cotações, informo que a empresa, MDS COMERCIAL LTDAME, obteve o menor preço, todavia a mesma não possui toda Regularidade Fiscal. Sendo assim, passou-se a segunda empresa com menor cotação, JJ SUPERMERCADO LTDA ME." (fl. 06); quadro comparativo de preços, elaborado pelo Setor de Compras; (fl.07); comprovante de inscrição e de situação cadastral (fl. 22); certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 23), certificado de regularidade do FGTS (fl. 26), certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União (fl. 24); certidão negativa de

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO







# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente dispensa de licitação tem como fundamento Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; A dispensa é autorizada pela Lei, ou em razão do valor (incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93), ou em razão da natureza do negócio pretendido (demais incisos do referido preceito legal).

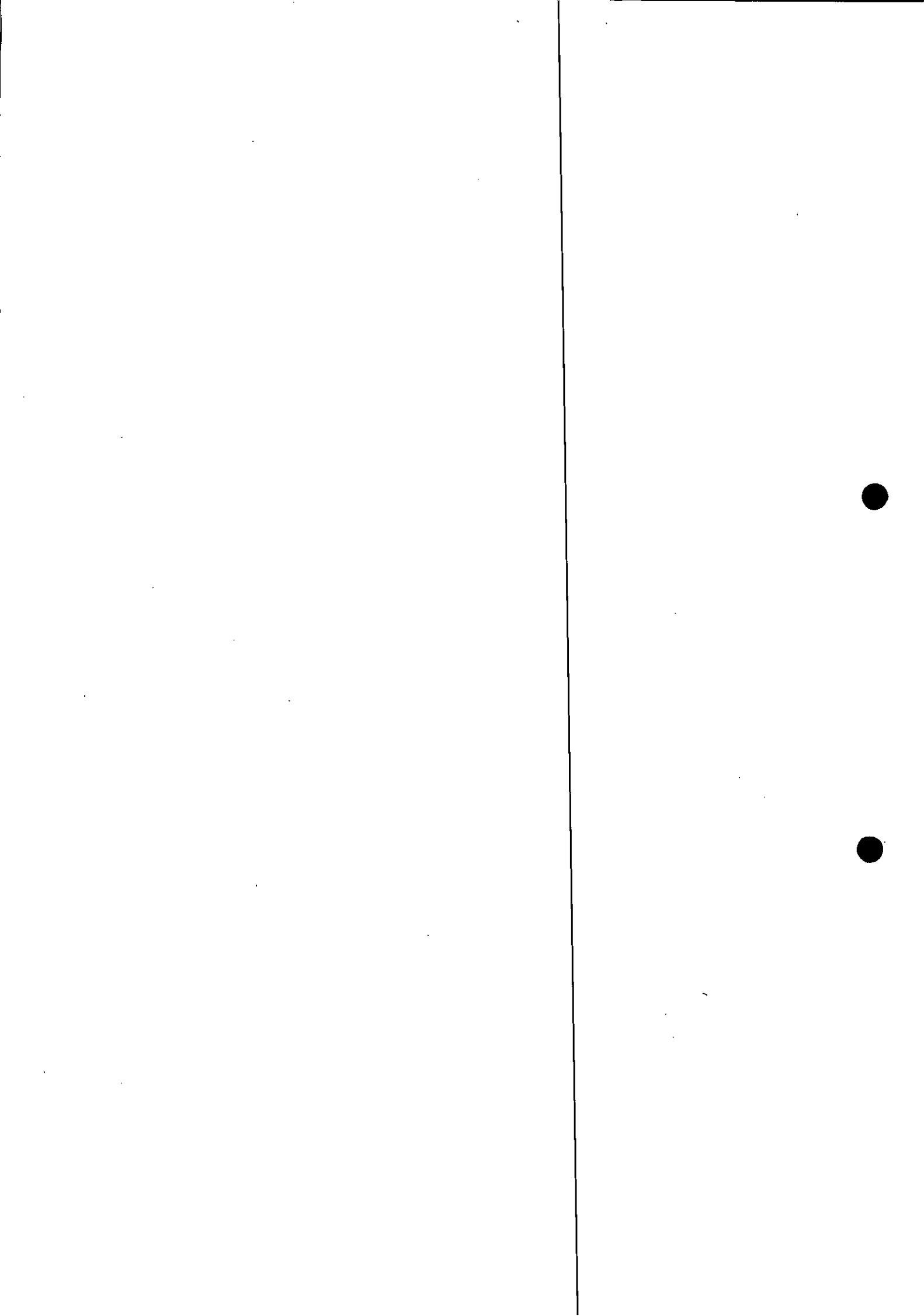
Diante do processo Nº 063/2019 de Dispensa de licitações, **AUTORIZO** a contratação da Empresa J.J SUPERMERCADOS LTDA ME MEE, CNPJ 05.735.128/0001-17, para aquisição de materiais e limpeza e descartáveis a serem utilizados nas dependências interna da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Vargem Alta, 18 de Fevereiro de 2020.

  
LUCIANO QUINTINO  
Presidente

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**



RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
 39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Fornecimento/Execução**  
**Nº 000007/2020**

19/2/2020

Secretaria	Câmara Municipal de Vargem Alta	Processo	000007/2020
Origem	Dispensa Nº 000007/2020	Termo/Contrato	
Dotação	010100.0103100012.001.33903000000.10010000000	Ficha-Fonte	00008-1001000000
Fornecedor	J J Supermercado Ltda Me Mee	CNPJ	05.735.128/0001-17
Endereço	Rua NESTOR GOMES, 05 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295000	Telefone	28

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		AGUA SANITARIA AGUA SANITARI/COLORO 1LITRO	LT	12		4,8000	57,60
00002		COLHER DESCARTÁVEL CAIXA COM 20 PACOTE COM 50 UNIDADE	CX	1		78,0000	78,00
00003		SACO LIXO 50 L 06 UNIDADE DE 50 LITROS CADA	UN	6		10,9000	65,40
00004		COADOR DE PAPEL COADOR DE PAPEL Nº 103 10 CX	UN	10		4,5000	45,00
00005		COPO DESCARTÁVEL 200 ML CAIXA COM 25 PACOTE DE 100 UNIDADE	CX	10		124,7500	1.247,50
00006		ESPONJA ESPONJA MULTIUSO LAVA LOUCA 12 UNIDADE	UN	12		1,1500	13,80
00007		GUARDANAPO 23,5 X 21,5 CM GUARDANAPO 23,5 X 21,5 CM CAIXA	CX	1		160,0000	160,00
00008		DESINFETANTE 2 LT DESINFETANTE 2 LITROS	UN	6		7,9900	47,94
00009		LUVAS TAMANHO M LUVAS TAMANHO M 6 PARES	UN	6		5,5900	33,54
00010		PAPEL HIGIÊNICO 60 MT PAPEL HIGIÊNICO 60 MT FARDO PACOTE COM 4	FARDO	1		95,8400	95,84
00011		PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE	PCT	60		13,6000	816,00
00012		PAPEL TOALHA PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS	UN	10		4,9900	49,90
00013		SABONETE LÍQUIDO REFIL PARA DISPENSER SABONETE LÍQUIDO REFIL PARA DISPENSER	UN	6		7,3500	44,10

**Total Geral**

**2.754,62**

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS**

**Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

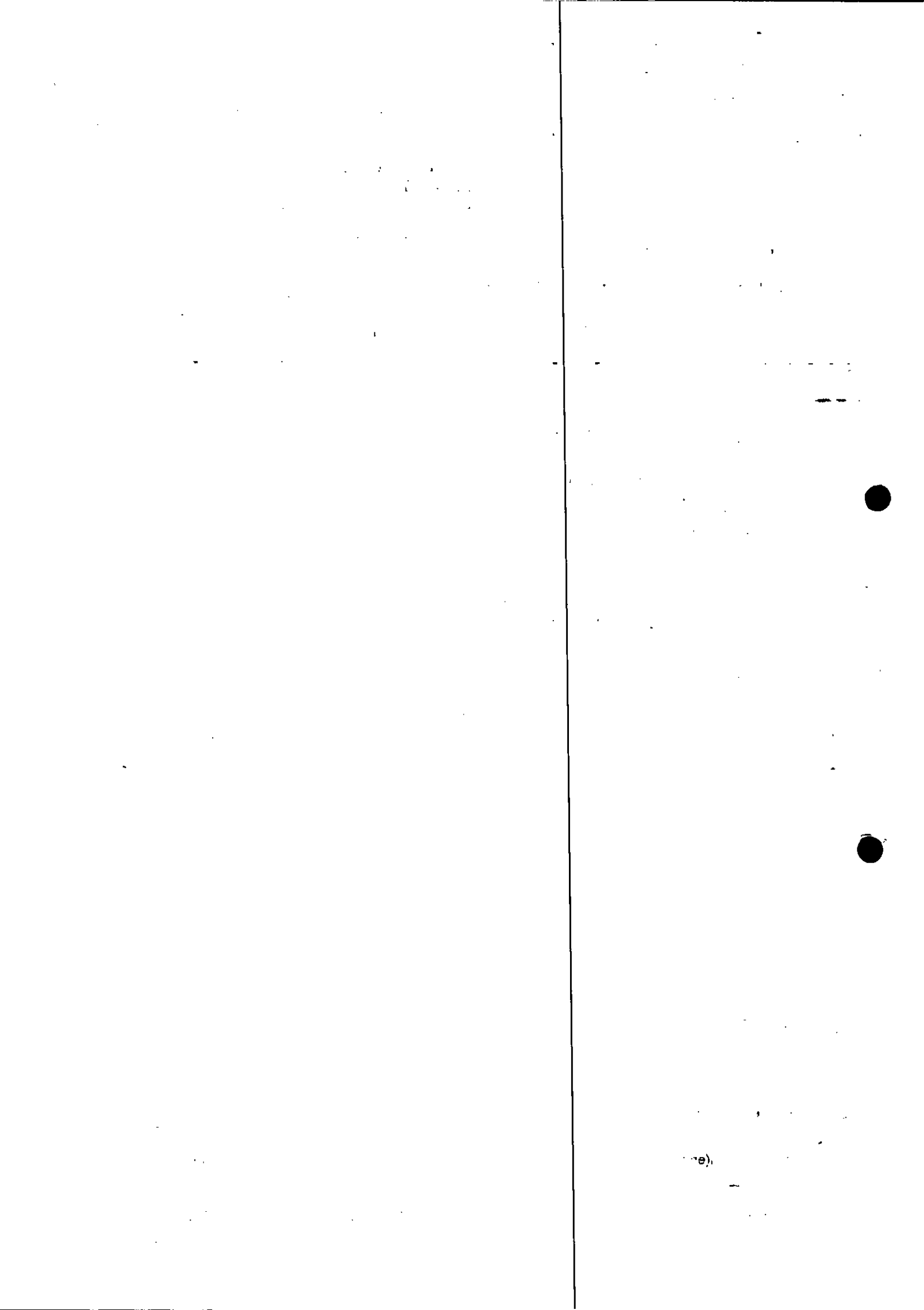
**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_





**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**39.289.723/0001-98**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0000062/2020**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020  
 Ficha : 0000008  
 Processo : 0000062/0  
 Despesa:

Tipo: Ordinário  
 Data : 19/02/2020  
 Valor : 2.754,62

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
 Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
 Função : 01 - Legislativa  
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa  
 Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL  
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 223 - J. J. SUPERMERCADOS LTDA ME MEE  
 Bairro : CENTRO  
 Endereço : RUA Rua Nestor Gomes  
 Telefone Fixo:(28)35281267 Celular:

CNPJ/CPF :05.735.128/0001-17  
 Cidade : VARGEM ALTA  
 UF : ESPÍRITO SANTO  
 PIS PASEP :

Histórico : Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, conforme lista anexa ao processo, para atender à Câmara Municipal de Vargem Alta para o exercício de 2020. Processo de dispensa n.007/2020.

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Anterior	38.927,10	Despesa Empenhada	2.754,62	Saldo Disponível	36.172,48
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos )

Reserva : 7/2020 Data : 19/02/2020

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

**L I C I T A Ç Ã O**

Número/Ano Licitação: 0000007/2020 Modalidade : DISPENSA  
 Número/Ano Processo Adm: 0000062/0 Classificação : Compras e Serviços

Centro de Custo		Valor
Código	Nome	
1	CÂMARA MUNICIPAL	2.754,62
Total		2.754,62

**L A N Ç A M E N T O :**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	2.754,62	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.754,62
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	2.754,62	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	2.754,62
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	2.754,62	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.754,62
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	2.754,62	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.754,62
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.754,62	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.754,62

**Local/Data/Assinaturas**

VARGEM ALTA, 19 de fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
 LUCIANO QUINTINO  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
 VANESSA DE PAULA B. GIRELLI FERREIRA  
 Contadora

